



Data
05/04/2024 14:15:37

Sector de Origem
IFSULDEMINAS - IFSULDEMINAS - CGCP

Tipo
Gestão de Bens Patrimoniais e de Serviços:
Compra - Bem Semovente - Licitação -
Pregão - Eletrônico

Assunto
Decisão (agente de contratação): PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.
Peticionário: FRAC-LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL
EIRELI - CNPJ: 10.528.510/0001-90

Interessados
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

Situação
Em trâmite

Trâmites

- 16/04/2024 12:30
Recebido por: IFSULDEMINAS - CGCP: Joao Carlos Ferreira
- 16/04/2024 11:05
Enviado por: IFSULDEMINAS - GAB: Cleber Avila Barbosa
- 16/04/2024 11:04
Recebido por: IFSULDEMINAS - GAB: Cleber Avila Barbosa
- 12/04/2024 16:54
Enviado por: IFSULDEMINAS - PFED: Dauri Ribeiro da Silva
- 08/04/2024 08:04
Recebido por: IFSULDEMINAS - PFED: Gabriel Carneiro Costa
- 05/04/2024 17:19
Enviado por: IFSULDEMINAS - GAB: Cleber Avila Barbosa
- 05/04/2024 17:18
Recebido por: IFSULDEMINAS - GAB: Cleber Avila Barbosa
- 05/04/2024 15:52
Enviado por: IFSULDEMINAS - CGCP: Joao Carlos Ferreira

A/C Instituto Federal do Sul de Minas

Ref.: Processo Administrativo nº 23343000539202469 - Pregão nº 90002/2024

Assunto: Representação Administrativa.

Prezados, cumprimentando-os cordialmente venho por meio deste solicitar especial atenção as ilegalidades que foram cometidas no presente processo administrativo supracitados, pelos seguintes motivos;

1. Conforme extrai-se do portal nacional de compras públicas, o presente processo licitatório passou por todas as fases necessárias para a escolha da proposta mais vantajosa até alcançar a homologação da autoridade superiora, tendo como vencedora a empresa Atual Service LTDA, CNPJ 09.564.708.0001/40.
2. Nota-se, também, que a referida empresa alegou que está enquadrada empresa de pequeno porte, conforme declaração assinalada em campo próprio do sistema COMPRASNET, vejamos;

| | | | | |
|----------------|--------------------|------------------|-----------|-----|
| 09564708000140 | ATUAL SERVICE LTDA | 26/03/2024 09:41 | ME ou EPP | Sim |
|----------------|--------------------|------------------|-----------|-----|

09.564.708/0001-40
ME/EPP
Adjudicada

ATUAL SERVICE LTDA

Valor ofertado (total) R\$ 4.220.889,6000
Valor negociado (total) -

3. Todavia, ao analisar os balanços patrimoniais dos últimos 2 exercícios é possível perceber que a empresa apresentou declaração falsa em relação ao seu enquadramento na LC 123/2006;

| | | | |
|---------------------------|--|-------|--------------------|
| Entidade: | ATUAL SERVICE LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 09.564.708/0001-40 |
| Número de Ordem do Livro: | 13 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|-------------|------|------------------|------------------|
| ATIVO TOTAL | | R\$ 6.702.803,94 | R\$ 6.081.497,30 |

| | | | |
|---------------------------|--|-------|--------------------|
| Entidade: | ATUAL SERVICE LTDA - ME | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 09.564.708/0001-40 |
| Número de Ordem do Livro: | 14 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 | | |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|-----------|------|------------------|------------------|
| ATIVO | | R\$ 6.081.497,30 | R\$ 5.710.896,29 |

4. O questionamento é o seguinte, como pode uma empresa que teve o faturamento bruto de R\$ 5.710.896,23 (cinco milhões, setecentos e dez mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos) ser considerada Empresa de Pequeno Porte, **quando a Lei Complementar 123/2006¹ estabelece o patamar máximo de R\$ 4.800,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais)?**

5. Inclusive utilizou desse benefício no momento da licitação, veja;

Mensagem do Pregoeiro Item G1

O item G1 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor ATUAL SERVICE LTDA, CPF/CNPJ 09.564.708/0001-40 enviou um lance no valor de R\$ 4.220.889,6000.

Enviada em 27/03/2024 às 09:24:13h

6. Ou seja, por não ser beneficiário das benesses da LC 123/2006, a empresa Atual Service LTDA, fraudou o processo licitatório e incorreu no crime tipificado no artigo 337-F da Lei 14.133/2021, que será certamente comunicado pelos senhores as Autoridades Policiais.

[Art. 337-F.](#) Frustrar ou fraudar, com o intuito de obter para si ou para outrem vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação, o caráter competitivo do processo licitatório:

Pena - reclusão, de 4 (quatro) anos a 8 (oito) anos, e multa.

¹ Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o [art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 \(Código Civil\)](#), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

(...)

II - no caso de **empresa de pequeno porte, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).**

7. Pois bem, considerando que a Súmula 473 do STF, admite que a Administração Pública poderá anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, esperamos uma maior diligência em relação a declaração apresentada pela empresa Atual Service LTDA, pois, além de fraudar a competitividade, cometeu um crime tipificado na Lei 14.133/2021.

8. Sendo o que nos cumpria, elevamos votos de estima e elevada consideração.

Sorocaba/SP, 03 de abril de 2024.

Rafael de Araújo
OABSP 442742



Documento Digitalizado Público

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. Peticionário: FRAC-LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELI - CNPJ: 10.528.510/0001-90

Assunto: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. Peticionário: FRAC-LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELI - CNPJ: 10.528.510/0001-90

Assinado por: Joao Ferreira

Tipo do Documento: Comprovante

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- Joao Carlos Ferreira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 05/04/2024 14:16:24.

Este documento foi armazenado no SUAP em 05/04/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 534114

Código de Autenticação: 8055ed19a0



REGISTROS FISCAIS - CONSOLIDAÇÃO DAS OPERAÇÕES POR CST

Contribuinte: ATUAL SERVICE LTDA
CNPJ: 09.564.708/0001-40 Código SCP:
Regime: Escrituração detalhada pelo regime de competência
Período de Apuração: 01/02/2023 a 28/02/2023

| CST | Valor Total do Item | Base de Cálculo PIS/Pasep * | Base de Cálculo COFINS * | Valor PIS/PASEP | Valor COFINS |
|----------------------------------|---------------------|-----------------------------|--------------------------|-----------------|--------------|
| 01 | 89.834,36 | 86.649,34 | 86.649,34 | 1.429,71 | 6.585,35 |
| TOTAL RECEITAS/SAÍDAS | 89.834,36 | 86.649,34 | 86.649,34 | 1.429,71 | 6.585,35 |
| 50 | 26.275,89 | 26.275,89 | 26.275,89 | 433,55 | 1.996,97 |
| TOTAL AQUISIÇÕES/CUSTOS/DESPESAS | 26.275,89 | 26.275,89 | 26.275,89 | 433,55 | 1.996,97 |

* O conteúdo informado nesta coluna não considera os documentos e operações que tem a apuração de crédito/débito das respectivas contribuições com base nos campos de apuração por quantidade (QUANT_BC_PIS e QUANT_BC_COFINS).

REGISTROS FISCAIS - CONSOLIDAÇÃO DAS OPERAÇÕES POR CST**Contribuinte:** ATUAL SERVICE LTDA**CNPJ:** 09.564.708/0001-40**Código SCP:****Regime:** Escrituração detalhada pelo regime de competência**Período de Apuração:** 01/03/2023 a 31/03/2023

| CST | Valor Total do Item | Base de Cálculo PIS/Pasep * | Base de Cálculo COFINS * | Valor PIS/PASEP | Valor COFINS |
|----------------------------------|---------------------|-----------------------------|--------------------------|-----------------|--------------|
| 01 | 90.150,22 | 86.965,20 | 86.965,20 | 1.434,93 | 6.609,36 |
| TOTAL RECEITAS/SAÍDAS | 90.150,22 | 86.965,20 | 86.965,20 | 1.434,93 | 6.609,36 |
| 50 | 19.986,22 | 19.986,22 | 19.986,22 | 329,77 | 1.518,95 |
| TOTAL AQUISIÇÕES/CUSTOS/DESPESAS | 19.986,22 | 19.986,22 | 19.986,22 | 329,77 | 1.518,95 |

* O conteúdo informado nesta coluna não considera os documentos e operações que tem a apuração de crédito/débito das respectivas contribuições com base nos campos de apuração por quantidade (QUANT_BC_PIS e QUANT_BC_COFINS).

REGISTROS FISCAIS - CONSOLIDAÇÃO DAS OPERAÇÕES POR CST**Contribuinte:** ATUAL SERVICE LTDA**CNPJ:** 09.564.708/0001-40**Código SCP:****Regime:** Escrituração detalhada pelo regime de competência**Período de Apuração:** 01/04/2023 a 30/04/2023

| CST | Valor Total do Item | Base de Cálculo PIS/Pasep * | Base de Cálculo COFINS * | Valor PIS/PASEP | Valor COFINS |
|----------------------------------|---------------------|-----------------------------|--------------------------|-----------------|--------------|
| 01 | 80.799,81 | 77.892,90 | 77.892,90 | 1.285,23 | 5.919,86 |
| TOTAL RECEITAS/SAÍDAS | 80.799,81 | 77.892,90 | 77.892,90 | 1.285,23 | 5.919,86 |
| 50 | 61.308,63 | 61.308,63 | 61.308,63 | 1.011,59 | 4.659,46 |
| TOTAL AQUISIÇÕES/CUSTOS/DESPESAS | 61.308,63 | 61.308,63 | 61.308,63 | 1.011,59 | 4.659,46 |

* O conteúdo informado nesta coluna não considera os documentos e operações que tem a apuração de crédito/débito das respectivas contribuições com base nos campos de apuração por quantidade (QUANT_BC_PIS e QUANT_BC_COFINS).

REGISTROS FISCAIS - CONSOLIDAÇÃO DAS OPERAÇÕES POR CST**Contribuinte:** ATUAL SERVICE LTDA**CNPJ:** 09.564.708/0001-40**Código SCP:****Regime:** Escrituração detalhada pelo regime de competência**Período de Apuração:** 01/05/2023 a 31/05/2023

| CST | Valor Total do Item | Base de Cálculo PIS/Pasep * | Base de Cálculo COFINS * | Valor PIS/PASEP | Valor COFINS |
|----------------------------------|---------------------|-----------------------------|--------------------------|-----------------|--------------|
| 01 | 87.242,17 | 82.470,55 | 82.470,55 | 1.360,76 | 6.267,76 |
| TOTAL RECEITAS/SAÍDAS | 87.242,17 | 82.470,55 | 82.470,55 | 1.360,76 | 6.267,76 |
| 50 | 59.228,40 | 59.228,40 | 59.228,40 | 977,27 | 4.501,36 |
| TOTAL AQUISIÇÕES/CUSTOS/DESPESAS | 59.228,40 | 59.228,40 | 59.228,40 | 977,27 | 4.501,36 |

* O conteúdo informado nesta coluna não considera os documentos e operações que tem a apuração de crédito/débito das respectivas contribuições com base nos campos de apuração por quantidade (QUANT_BC_PIS e QUANT_BC_COFINS).

REGISTROS FISCAIS - CONSOLIDAÇÃO DAS OPERAÇÕES POR CST**Contribuinte:** ATUAL SERVICE LTDA**CNPJ:** 09.564.708/0001-40**Código SCP:****Regime:** Escrituração detalhada pelo regime de competência**Período de Apuração:** 01/06/2023 a 30/06/2023

| CST | Valor Total do Item | Base de Cálculo PIS/Pasep * | Base de Cálculo COFINS * | Valor PIS/PASEP | Valor COFINS |
|----------------------------------|---------------------|-----------------------------|--------------------------|-----------------|--------------|
| 01 | 88.456,04 | 88.456,04 | 88.456,04 | 1.459,52 | 6.722,66 |
| TOTAL RECEITAS/SAÍDAS | 88.456,04 | 88.456,04 | 88.456,04 | 1.459,52 | 6.722,66 |
| 50 | 31.961,30 | 31.961,30 | 31.961,30 | 527,36 | 2.429,06 |
| TOTAL AQUISIÇÕES/CUSTOS/DESPESAS | 31.961,30 | 31.961,30 | 31.961,30 | 527,36 | 2.429,06 |

* O conteúdo informado nesta coluna não considera os documentos e operações que tem a apuração de crédito/débito das respectivas contribuições com base nos campos de apuração por quantidade (QUANT_BC_PIS e QUANT_BC_COFINS).

REGISTROS FISCAIS - CONSOLIDAÇÃO DAS OPERAÇÕES POR CST**Contribuinte:** ATUAL SERVICE LTDA**CNPJ:** 09.564.708/0001-40**Código SCP:****Regime:** Escrituração detalhada pelo regime de competência**Período de Apuração:** 01/07/2023 a 31/07/2023

| CST | Valor Total do Item | Base de Cálculo PIS/Pasep * | Base de Cálculo COFINS * | Valor PIS/PASEP | Valor COFINS |
|----------------------------------|---------------------|-----------------------------|--------------------------|-----------------|--------------|
| 01 | 167.854,24 | 167.854,24 | 167.854,24 | 2.769,59 | 12.756,92 |
| TOTAL RECEITAS/SAÍDAS | 167.854,24 | 167.854,24 | 167.854,24 | 2.769,59 | 12.756,92 |
| 50 | 38.067,33 | 38.067,33 | 38.067,33 | 628,11 | 2.893,12 |
| TOTAL AQUISIÇÕES/CUSTOS/DESPESAS | 38.067,33 | 38.067,33 | 38.067,33 | 628,11 | 2.893,12 |

* O conteúdo informado nesta coluna não considera os documentos e operações que tem a apuração de crédito/débito das respectivas contribuições com base nos campos de apuração por quantidade (QUANT_BC_PIS e QUANT_BC_COFINS).

REGISTROS FISCAIS - CONSOLIDAÇÃO DAS OPERAÇÕES POR CST**Contribuinte:** ATUAL SERVICE LTDA**CNPJ:** 09.564.708/0001-40**Código SCP:****Regime:** Escrituração detalhada pelo regime de competência**Período de Apuração:** 01/08/2023 a 31/08/2023

| CST | Valor Total do Item | Base de Cálculo PIS/Pasep * | Base de Cálculo COFINS * | Valor PIS/PASEP | Valor COFINS |
|----------------------------------|---------------------|-----------------------------|--------------------------|-----------------|--------------|
| 01 | 127.015,13 | 120.486,36 | 120.486,36 | 1.988,02 | 9.156,96 |
| TOTAL RECEITAS/SAÍDAS | 127.015,13 | 120.486,36 | 120.486,36 | 1.988,02 | 9.156,96 |
| 50 | 30.011,60 | 30.011,60 | 30.011,60 | 495,19 | 2.280,88 |
| TOTAL AQUISIÇÕES/CUSTOS/DESPESAS | 30.011,60 | 30.011,60 | 30.011,60 | 495,19 | 2.280,88 |

* O conteúdo informado nesta coluna não considera os documentos e operações que tem a apuração de crédito/débito das respectivas contribuições com base nos campos de apuração por quantidade (QUANT_BC_PIS e QUANT_BC_COFINS).

REGISTROS FISCAIS - CONSOLIDAÇÃO DAS OPERAÇÕES POR CST**Contribuinte:** ATUAL SERVICE LTDA**CNPJ:** 09.564.708/0001-40**Código SCP:****Regime:** Escrituração detalhada pelo regime de competência**Período de Apuração:** 01/09/2023 a 30/09/2023

| CST | Valor Total do Item | Base de Cálculo PIS/Pasep * | Base de Cálculo COFINS * | Valor PIS/PASEP | Valor COFINS |
|----------------------------------|---------------------|-----------------------------|--------------------------|-----------------|--------------|
| 01 | 132.294,03 | 125.477,28 | 125.477,28 | 2.070,38 | 9.536,27 |
| TOTAL RECEITAS/SAÍDAS | 132.294,03 | 125.477,28 | 125.477,28 | 2.070,38 | 9.536,27 |
| 50 | 31.871,11 | 31.871,11 | 31.871,11 | 525,87 | 2.422,20 |
| TOTAL AQUISIÇÕES/CUSTOS/DESPESAS | 31.871,11 | 31.871,11 | 31.871,11 | 525,87 | 2.422,20 |

* O conteúdo informado nesta coluna não considera os documentos e operações que tem a apuração de crédito/débito das respectivas contribuições com base nos campos de apuração por quantidade (QUANT_BC_PIS e QUANT_BC_COFINS).

REGISTROS FISCAIS - CONSOLIDAÇÃO DAS OPERAÇÕES POR CST**Contribuinte:** ATUAL SERVICE LTDA**CNPJ:** 09.564.708/0001-40**Código SCP:****Regime:** Escrituração detalhada pelo regime de competência**Período de Apuração:** 01/10/2023 a 31/10/2023

| CST | Valor Total do Item | Base de Cálculo PIS/Pasep * | Base de Cálculo COFINS * | Valor PIS/PASEP | Valor COFINS |
|----------------------------------|---------------------|-----------------------------|--------------------------|-----------------|--------------|
| 01 | 129.504,02 | 122.849,00 | 122.849,00 | 2.027,01 | 9.336,52 |
| TOTAL RECEITAS/SAÍDAS | 129.504,02 | 122.849,00 | 122.849,00 | 2.027,01 | 9.336,52 |
| 50 | 33.675,28 | 33.675,28 | 33.675,28 | 555,64 | 2.559,32 |
| TOTAL AQUISIÇÕES/CUSTOS/DESPESAS | 33.675,28 | 33.675,28 | 33.675,28 | 555,64 | 2.559,32 |

* O conteúdo informado nesta coluna não considera os documentos e operações que tem a apuração de crédito/débito das respectivas contribuições com base nos campos de apuração por quantidade (QUANT_BC_PIS e QUANT_BC_COFINS).

REGISTROS FISCAIS - CONSOLIDAÇÃO DAS OPERAÇÕES POR CST**Contribuinte:** ATUAL SERVICE LTDA**CNPJ:** 09.564.708/0001-40**Código SCP:****Regime:** Escrituração detalhada pelo regime de competência**Período de Apuração:** 01/11/2023 a 30/11/2023

| CST | Valor Total do Item | Base de Cálculo PIS/Pasep * | Base de Cálculo COFINS * | Valor PIS/PASEP | Valor COFINS |
|----------------------------------|---------------------|-----------------------------|--------------------------|-----------------|--------------|
| 01 | 130.123,12 | 124.300,94 | 124.300,94 | 2.050,97 | 9.446,87 |
| 02 | 1,23 | 1,23 | 1,23 | 0,01 | 0,05 |
| TOTAL RECEITAS/SAÍDAS | 130.124,35 | 124.302,17 | 124.302,17 | 2.050,98 | 9.446,92 |
| 50 | 21.845,55 | 21.845,55 | 21.845,55 | 360,45 | 1.660,26 |
| TOTAL AQUISIÇÕES/CUSTOS/DESPESAS | 21.845,55 | 21.845,55 | 21.845,55 | 360,45 | 1.660,26 |

* O conteúdo informado nesta coluna não considera os documentos e operações que tem a apuração de crédito/débito das respectivas contribuições com base nos campos de apuração por quantidade (QUANT_BC_PIS e QUANT_BC_COFINS).

REGISTROS FISCAIS - CONSOLIDAÇÃO DAS OPERAÇÕES POR CST

Contribuinte: ATUAL SERVICE LTDA - ME
CNPJ: 09.564.708/0001-40 **Código SCP:**
Regime: Escrituração detalhada pelo regime de competência
Período de Apuração: 01/12/2023 a 31/12/2023

| CST | Valor Total do Item | Base de Cálculo PIS/Pasep * | Base de Cálculo COFINS * | Valor PIS/PASEP | Valor COFINS |
|----------------------------------|---------------------|-----------------------------|--------------------------|-----------------|--------------|
| 01 | 145.302,39 | 145.302,39 | 145.302,39 | 2.397,48 | 11.042,99 |
| 02 | 4,26 | 4,26 | 4,26 | 0,03 | 0,16 |
| TOTAL RECEITAS/SAÍDAS | 145.306,65 | 145.306,65 | 145.306,65 | 2.397,51 | 11.043,15 |
| 50 | 90.791,40 | 90.791,40 | 90.791,40 | 1.498,05 | 6.900,16 |
| TOTAL AQUISIÇÕES/CUSTOS/DESPESAS | 90.791,40 | 90.791,40 | 90.791,40 | 1.498,05 | 6.900,16 |

* O conteúdo informado nesta coluna não considera os documentos e operações que tem a apuração de crédito/débito das respectivas contribuições com base nos campos de apuração por quantidade (QUANT_BC_PIS e QUANT_BC_COFINS).

REGISTROS FISCAIS - CONSOLIDAÇÃO DAS OPERAÇÕES POR CST**Contribuinte:** ATUAL SERVICE LTDA - ME**CNPJ:** 09.564.708/0001-40**Código SCP:****Regime:** Escrituração detalhada pelo regime de competência**Período de Apuração:** 01/01/2024 a 31/01/2024

| CST | Valor Total do Item | Base de Cálculo PIS/Pasep * | Base de Cálculo COFINS * | Valor PIS/PASEP | Valor COFINS |
|----------------------------------|---------------------|-----------------------------|--------------------------|-----------------|--------------|
| 01 | 102.747,11 | 102.036,92 | 102.036,92 | 1.683,60 | 7.754,81 |
| 02 | 314,52 | 314,52 | 314,52 | 2,02 | 12,58 |
| TOTAL RECEITAS/SAÍDAS | 103.061,63 | 102.351,44 | 102.351,44 | 1.685,62 | 7.767,39 |
| 50 | 71.899,94 | 71.899,94 | 71.899,94 | 1.186,34 | 5.464,39 |
| TOTAL AQUISIÇÕES/CUSTOS/DESPESAS | 71.899,94 | 71.899,94 | 71.899,94 | 1.186,34 | 5.464,39 |

* O conteúdo informado nesta coluna não considera os documentos e operações que tem a apuração de crédito/débito das respectivas contribuições com base nos campos de apuração por quantidade (QUANT_BC_PIS e QUANT_BC_COFINS).

CONSOLIDAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP E COFINS DO PERÍODO (M200/M600)

Contribuinte: ATUAL SERVICE LTDA

CNPJ: 09.564.708/0001-40

Código SCP:

Período de Apuração: 01/02/2023 a 28/02/2023

| Descrição | PIS/PASEP (R\$) | COFINS (R\$) |
|---|-----------------|-----------------|
| Valor Total da Contribuição Não Cumulativa Apurada no Período | 1.429,71 | 6.585,35 |
| Valor do Crédito Descontado, Apurado no Próprio Período da Escrituração | 433,55 | 1.996,97 |
| Valor do Crédito Descontado, Apurado em Período de Apuração Anterior | 0,00 | 0,00 |
| Valor total da Contribuição Não Cumulativa Devida | 996,16 | 4.588,38 |
| Valor da Contribuição Não Cumulativa Retida na Fonte, Deduzido no Período | 391,15 | 1.805,26 |
| Outras Deduções do Regime Não Cumulativo no Período | 0,00 | 0,00 |
| Valor da Contribuição Não Cumulativa a Recolher/Pagar | 605,01 | 2.783,12 |
| Valor Total da Contribuição Cumulativa no Período | 0,00 | 0,00 |
| Valor da Contribuição Cumulativa Retida na Fonte, Deduzido no Período | 0,00 | 0,00 |
| Outras Deduções do Regime Cumulativo no Período | 0,00 | 0,00 |
| Valor da Contribuição Cumulativa a Recolher/Pagar | 0,00 | 0,00 |
| VALOR TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO A RECOLHER/PAGAR NO PERÍODO | 605,01 | 2.783,12 |

| Contribuição Social Apurada | PIS/PASEP (R\$) | COFINS (R\$) |
|--|-----------------|--------------|
| 1 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota básica | 1.429,71 | 6.585,35 |
| 2 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquotas diferenciadas | | |
| 3 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota por unidade de medida de produto | | |
| 4 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota básica - Atividade Imobiliária | | |
| 31 Contribuição apurada por substituição tributária | | |
| 32 Contribuição apurada por substituição tributária - Vendas à Zona Franca de Manaus | | |
| 51 Contribuição Cumulativa apurada a alíquota básica | | |
| 52 Contribuição cumulativa apurada a alíquotas diferenciadas | | |
| 53 Contribuição cumulativa apurada a alíquota por unidade de medida de produto | | |
| 54 Contribuição cumulativa apurada a alíquota básica - Atividade Imobiliária | | |
| 71 Contribuição Apurada de SCP - Incidência Não Cumulativa | | |
| 72 Contribuição Apurada de SCP - Incidência Cumulativa | | |
| 99 Contribuição para o PIS/PASEP - Folha de Salários | | |

CONSOLIDAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP E COFINS DO PERÍODO (M200/M600)

Contribuinte: ATUAL SERVICE LTDA
CNPJ: 09.564.708/0001-40 **Código SCP:**
Período de Apuração: 01/03/2023 a 31/03/2023

| Descrição | PIS/PASEP (R\$) | COFINS (R\$) |
|---|-----------------|-----------------|
| Valor Total da Contribuição Não Cumulativa Apurada no Período | 1.434,93 | 6.609,36 |
| Valor do Crédito Descontado, Apurado no Próprio Período da Escrituração | 329,77 | 1.518,95 |
| Valor do Crédito Descontado, Apurado em Período de Apuração Anterior | 0,00 | 0,00 |
| Valor total da Contribuição Não Cumulativa Devida | 1.105,16 | 5.090,41 |
| Valor da Contribuição Não Cumulativa Retida na Fonte, Deduzido no Período | 391,15 | 1.805,26 |
| Outras Deduções do Regime Não Cumulativo no Período | 0,00 | 0,00 |
| Valor da Contribuição Não Cumulativa a Recolher/Pagar | 714,01 | 3.285,15 |
| Valor Total da Contribuição Cumulativa no Período | 0,00 | 0,00 |
| Valor da Contribuição Cumulativa Retida na Fonte, Deduzido no Período | 0,00 | 0,00 |
| Outras Deduções do Regime Cumulativo no Período | 0,00 | 0,00 |
| Valor da Contribuição Cumulativa a Recolher/Pagar | 0,00 | 0,00 |
| VALOR TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO A RECOLHER/PAGAR NO PERÍODO | 714,01 | 3.285,15 |

| Contribuição Social Apurada | PIS/PASEP (R\$) | COFINS (R\$) |
|--|-----------------|--------------|
| 1 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota básica | 1.434,93 | 6.609,36 |
| 2 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquotas diferenciadas | | |
| 3 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota por unidade de medida de produto | | |
| 4 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota básica - Atividade Imobiliária | | |
| 31 Contribuição apurada por substituição tributária | | |
| 32 Contribuição apurada por substituição tributária - Vendas à Zona Franca de Manaus | | |
| 51 Contribuição Cumulativa apurada a alíquota básica | | |
| 52 Contribuição cumulativa apurada a alíquotas diferenciadas | | |
| 53 Contribuição cumulativa apurada a alíquota por unidade de medida de produto | | |
| 54 Contribuição cumulativa apurada a alíquota básica - Atividade Imobiliária | | |
| 71 Contribuição Apurada de SCP - Incidência Não Cumulativa | | |
| 72 Contribuição Apurada de SCP - Incidência Cumulativa | | |
| 99 Contribuição para o PIS/PASEP - Folha de Salários | | |

CONSOLIDAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP E COFINS DO PERÍODO (M200/M600)

Contribuinte: ATUAL SERVICE LTDA
CNPJ: 09.564.708/0001-40 **Código SCP:**
Período de Apuração: 01/04/2023 a 30/04/2023

| Descrição | PIS/PASEP (R\$) | COFINS (R\$) |
|---|-----------------|--------------|
| Valor Total da Contribuição Não Cumulativa Apurada no Período | 1.285,23 | 5.919,86 |
| Valor do Crédito Descontado, Apurado no Próprio Período da Escrituração | 954,87 | 4.395,11 |
| Valor do Crédito Descontado, Apurado em Período de Apuração Anterior | 0,00 | 0,00 |
| Valor total da Contribuição Não Cumulativa Devida | 330,36 | 1.524,75 |
| Valor da Contribuição Não Cumulativa Retida na Fonte, Deduzido no Período | 330,36 | 1.524,75 |
| Outras Deduções do Regime Não Cumulativo no Período | 0,00 | 0,00 |
| Valor da Contribuição Não Cumulativa a Recolher/Pagar | 0,00 | 0,00 |
| Valor Total da Contribuição Cumulativa no Período | 0,00 | 0,00 |
| Valor da Contribuição Cumulativa Retida na Fonte, Deduzido no Período | 0,00 | 0,00 |
| Outras Deduções do Regime Cumulativo no Período | 0,00 | 0,00 |
| Valor da Contribuição Cumulativa a Recolher/Pagar | 0,00 | 0,00 |
| VALOR TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO A RECOLHER/PAGAR NO PERÍODO | 0,00 | 0,00 |

| Contribuição Social Apurada | PIS/PASEP (R\$) | COFINS (R\$) |
|--|-----------------|--------------|
| 1 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota básica | 1.285,23 | 5.919,86 |
| 2 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquotas diferenciadas | | |
| 3 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota por unidade de medida de produto | | |
| 4 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota básica - Atividade Imobiliária | | |
| 31 Contribuição apurada por substituição tributária | | |
| 32 Contribuição apurada por substituição tributária - Vendas à Zona Franca de Manaus | | |
| 51 Contribuição Cumulativa apurada a alíquota básica | | |
| 52 Contribuição cumulativa apurada a alíquotas diferenciadas | | |
| 53 Contribuição cumulativa apurada a alíquota por unidade de medida de produto | | |
| 54 Contribuição cumulativa apurada a alíquota básica - Atividade Imobiliária | | |
| 71 Contribuição Apurada de SCP - Incidência Não Cumulativa | | |
| 72 Contribuição Apurada de SCP - Incidência Cumulativa | | |
| 99 Contribuição para o PIS/PASEP - Folha de Salários | | |

CONSOLIDAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP E COFINS DO PERÍODO (M200/M600)

Contribuinte: ATUAL SERVICE LTDA
CNPJ: 09.564.708/0001-40 **Código SCP:**
Período de Apuração: 01/05/2023 a 31/05/2023

| Descrição | PIS/PASEP (R\$) | COFINS (R\$) |
|---|-----------------|--------------|
| Valor Total da Contribuição Não Cumulativa Apurada no Período | 1.360,76 | 6.267,76 |
| Valor do Crédito Descontado, Apurado no Próprio Período da Escrituração | 793,68 | 3.650,49 |
| Valor do Crédito Descontado, Apurado em Período de Apuração Anterior | 0,00 | 0,00 |
| Valor total da Contribuição Não Cumulativa Devida | 567,08 | 2.617,27 |
| Valor da Contribuição Não Cumulativa Retida na Fonte, Deduzido no Período | 567,08 | 2.617,27 |
| Outras Deduções do Regime Não Cumulativo no Período | 0,00 | 0,00 |
| Valor da Contribuição Não Cumulativa a Recolher/Pagar | 0,00 | 0,00 |
| Valor Total da Contribuição Cumulativa no Período | 0,00 | 0,00 |
| Valor da Contribuição Cumulativa Retida na Fonte, Deduzido no Período | 0,00 | 0,00 |
| Outras Deduções do Regime Cumulativo no Período | 0,00 | 0,00 |
| Valor da Contribuição Cumulativa a Recolher/Pagar | 0,00 | 0,00 |
| VALOR TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO A RECOLHER/PAGAR NO PERÍODO | 0,00 | 0,00 |

| Contribuição Social Apurada | PIS/PASEP (R\$) | COFINS (R\$) |
|--|-----------------|--------------|
| 1 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota básica | 1.360,76 | 6.267,76 |
| 2 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquotas diferenciadas | | |
| 3 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota por unidade de medida de produto | | |
| 4 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota básica - Atividade Imobiliária | | |
| 31 Contribuição apurada por substituição tributária | | |
| 32 Contribuição apurada por substituição tributária - Vendas à Zona Franca de Manaus | | |
| 51 Contribuição Cumulativa apurada a alíquota básica | | |
| 52 Contribuição cumulativa apurada a alíquotas diferenciadas | | |
| 53 Contribuição cumulativa apurada a alíquota por unidade de medida de produto | | |
| 54 Contribuição cumulativa apurada a alíquota básica - Atividade Imobiliária | | |
| 71 Contribuição Apurada de SCP - Incidência Não Cumulativa | | |
| 72 Contribuição Apurada de SCP - Incidência Cumulativa | | |
| 99 Contribuição para o PIS/PASEP - Folha de Salários | | |

CONSOLIDAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP E COFINS DO PERÍODO (M200/M600)

Contribuinte: ATUAL SERVICE LTDA
CNPJ: 09.564.708/0001-40 **Código SCP:**
Período de Apuração: 01/06/2023 a 30/06/2023

| Descrição | PIS/PASEP (R\$) | COFINS (R\$) |
|---|-----------------|-----------------|
| Valor Total da Contribuição Não Cumulativa Apurada no Período | 1.459,52 | 6.722,66 |
| Valor do Crédito Descontado, Apurado no Próprio Período da Escrituração | 527,36 | 2.429,06 |
| Valor do Crédito Descontado, Apurado em Período de Apuração Anterior | 240,30 | 1.115,22 |
| Valor total da Contribuição Não Cumulativa Devida | 691,86 | 3.178,38 |
| Valor da Contribuição Não Cumulativa Retida na Fonte, Deduzido no Período | 409,23 | 1.888,71 |
| Outras Deduções do Regime Não Cumulativo no Período | 0,00 | 0,00 |
| Valor da Contribuição Não Cumulativa a Recolher/Pagar | 282,63 | 1.289,67 |
| Valor Total da Contribuição Cumulativa no Período | 0,00 | 0,00 |
| Valor da Contribuição Cumulativa Retida na Fonte, Deduzido no Período | 0,00 | 0,00 |
| Outras Deduções do Regime Cumulativo no Período | 0,00 | 0,00 |
| Valor da Contribuição Cumulativa a Recolher/Pagar | 0,00 | 0,00 |
| VALOR TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO A RECOLHER/PAGAR NO PERÍODO | 282,63 | 1.289,67 |

| Contribuição Social Apurada | PIS/PASEP (R\$) | COFINS (R\$) |
|--|-----------------|--------------|
| 1 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota básica | 1.459,52 | 6.722,66 |
| 2 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquotas diferenciadas | | |
| 3 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota por unidade de medida de produto | | |
| 4 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota básica - Atividade Imobiliária | | |
| 31 Contribuição apurada por substituição tributária | | |
| 32 Contribuição apurada por substituição tributária - Vendas à Zona Franca de Manaus | | |
| 51 Contribuição Cumulativa apurada a alíquota básica | | |
| 52 Contribuição cumulativa apurada a alíquotas diferenciadas | | |
| 53 Contribuição cumulativa apurada a alíquota por unidade de medida de produto | | |
| 54 Contribuição cumulativa apurada a alíquota básica - Atividade Imobiliária | | |
| 71 Contribuição Apurada de SCP - Incidência Não Cumulativa | | |
| 72 Contribuição Apurada de SCP - Incidência Cumulativa | | |
| 99 Contribuição para o PIS/PASEP - Folha de Salários | | |

CONSOLIDAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP E COFINS DO PERÍODO (M200/M600)

Contribuinte: ATUAL SERVICE LTDA
CNPJ: 09.564.708/0001-40 **Código SCP:**
Período de Apuração: 01/07/2023 a 31/07/2023

| Descrição | PIS/PASEP (R\$) | COFINS (R\$) |
|---|-----------------|-----------------|
| Valor Total da Contribuição Não Cumulativa Apurada no Período | 2.769,59 | 12.756,92 |
| Valor do Crédito Descontado, Apurado no Próprio Período da Escrituração | 628,11 | 2.893,12 |
| Valor do Crédito Descontado, Apurado em Período de Apuração Anterior | 0,00 | 0,00 |
| Valor total da Contribuição Não Cumulativa Devida | 2.141,48 | 9.863,80 |
| Valor da Contribuição Não Cumulativa Retida na Fonte, Deduzido no Período | 925,88 | 4.273,24 |
| Outras Deduções do Regime Não Cumulativo no Período | 0,00 | 0,00 |
| Valor da Contribuição Não Cumulativa a Recolher/Pagar | 1.215,60 | 5.590,56 |
| Valor Total da Contribuição Cumulativa no Período | 0,00 | 0,00 |
| Valor da Contribuição Cumulativa Retida na Fonte, Deduzido no Período | 0,00 | 0,00 |
| Outras Deduções do Regime Cumulativo no Período | 0,00 | 0,00 |
| Valor da Contribuição Cumulativa a Recolher/Pagar | 0,00 | 0,00 |
| VALOR TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO A RECOLHER/PAGAR NO PERÍODO | 1.215,60 | 5.590,56 |

| Contribuição Social Apurada | PIS/PASEP (R\$) | COFINS (R\$) |
|--|-----------------|--------------|
| 1 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota básica | 2.769,59 | 12.756,92 |
| 2 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquotas diferenciadas | | |
| 3 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota por unidade de medida de produto | | |
| 4 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota básica - Atividade Imobiliária | | |
| 31 Contribuição apurada por substituição tributária | | |
| 32 Contribuição apurada por substituição tributária - Vendas à Zona Franca de Manaus | | |
| 51 Contribuição Cumulativa apurada a alíquota básica | | |
| 52 Contribuição cumulativa apurada a alíquotas diferenciadas | | |
| 53 Contribuição cumulativa apurada a alíquota por unidade de medida de produto | | |
| 54 Contribuição cumulativa apurada a alíquota básica - Atividade Imobiliária | | |
| 71 Contribuição Apurada de SCP - Incidência Não Cumulativa | | |
| 72 Contribuição Apurada de SCP - Incidência Cumulativa | | |
| 99 Contribuição para o PIS/PASEP - Folha de Salários | | |

CONSOLIDAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP E COFINS DO PERÍODO (M200/M600)

Contribuinte: ATUAL SERVICE LTDA
CNPJ: 09.564.708/0001-40 **Código SCP:**
Período de Apuração: 01/08/2023 a 31/08/2023

| Descrição | PIS/PASEP (R\$) | COFINS (R\$) |
|---|-----------------|-----------------|
| Valor Total da Contribuição Não Cumulativa Apurada no Período | 1.988,02 | 9.156,96 |
| Valor do Crédito Descontado, Apurado no Próprio Período da Escrituração | 495,19 | 2.280,88 |
| Valor do Crédito Descontado, Apurado em Período de Apuração Anterior | 0,00 | 0,00 |
| Valor total da Contribuição Não Cumulativa Devida | 1.492,83 | 6.876,08 |
| Valor da Contribuição Não Cumulativa Retida na Fonte, Deduzido no Período | 621,54 | 2.868,60 |
| Outras Deduções do Regime Não Cumulativo no Período | 0,00 | 0,00 |
| Valor da Contribuição Não Cumulativa a Recolher/Pagar | 871,29 | 4.007,48 |
| Valor Total da Contribuição Cumulativa no Período | 0,00 | 0,00 |
| Valor da Contribuição Cumulativa Retida na Fonte, Deduzido no Período | 0,00 | 0,00 |
| Outras Deduções do Regime Cumulativo no Período | 0,00 | 0,00 |
| Valor da Contribuição Cumulativa a Recolher/Pagar | 0,00 | 0,00 |
| VALOR TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO A RECOLHER/PAGAR NO PERÍODO | 871,29 | 4.007,48 |

| Contribuição Social Apurada | PIS/PASEP (R\$) | COFINS (R\$) |
|--|-----------------|--------------|
| 1 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota básica | 1.988,02 | 9.156,96 |
| 2 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquotas diferenciadas | | |
| 3 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota por unidade de medida de produto | | |
| 4 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota básica - Atividade Imobiliária | | |
| 31 Contribuição apurada por substituição tributária | | |
| 32 Contribuição apurada por substituição tributária - Vendas à Zona Franca de Manaus | | |
| 51 Contribuição Cumulativa apurada a alíquota básica | | |
| 52 Contribuição cumulativa apurada a alíquotas diferenciadas | | |
| 53 Contribuição cumulativa apurada a alíquota por unidade de medida de produto | | |
| 54 Contribuição cumulativa apurada a alíquota básica - Atividade Imobiliária | | |
| 71 Contribuição Apurada de SCP - Incidência Não Cumulativa | | |
| 72 Contribuição Apurada de SCP - Incidência Cumulativa | | |
| 99 Contribuição para o PIS/PASEP - Folha de Salários | | |

CONSOLIDAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP E COFINS DO PERÍODO (M200/M600)

Contribuinte: ATUAL SERVICE LTDA
CNPJ: 09.564.708/0001-40 **Código SCP:**
Período de Apuração: 01/09/2023 a 30/09/2023

| Descrição | PIS/PASEP (R\$) | COFINS (R\$) |
|---|-----------------|-----------------|
| Valor Total da Contribuição Não Cumulativa Apurada no Período | 2.070,38 | 9.536,27 |
| Valor do Crédito Descontado, Apurado no Próprio Período da Escrituração | 525,87 | 2.422,20 |
| Valor do Crédito Descontado, Apurado em Período de Apuração Anterior | 0,00 | 0,00 |
| Valor total da Contribuição Não Cumulativa Devida | 1.544,51 | 7.114,07 |
| Valor da Contribuição Não Cumulativa Retida na Fonte, Deduzido no Período | 654,26 | 3.019,64 |
| Outras Deduções do Regime Não Cumulativo no Período | 0,00 | 0,00 |
| Valor da Contribuição Não Cumulativa a Recolher/Pagar | 890,25 | 4.094,43 |
| Valor Total da Contribuição Cumulativa no Período | 0,00 | 0,00 |
| Valor da Contribuição Cumulativa Retida na Fonte, Deduzido no Período | 0,00 | 0,00 |
| Outras Deduções do Regime Cumulativo no Período | 0,00 | 0,00 |
| Valor da Contribuição Cumulativa a Recolher/Pagar | 0,00 | 0,00 |
| VALOR TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO A RECOLHER/PAGAR NO PERÍODO | 890,25 | 4.094,43 |

| Contribuição Social Apurada | PIS/PASEP (R\$) | COFINS (R\$) |
|--|-----------------|--------------|
| 1 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota básica | 2.070,38 | 9.536,27 |
| 2 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquotas diferenciadas | | |
| 3 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota por unidade de medida de produto | | |
| 4 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota básica - Atividade Imobiliária | | |
| 31 Contribuição apurada por substituição tributária | | |
| 32 Contribuição apurada por substituição tributária - Vendas à Zona Franca de Manaus | | |
| 51 Contribuição Cumulativa apurada a alíquota básica | | |
| 52 Contribuição cumulativa apurada a alíquotas diferenciadas | | |
| 53 Contribuição cumulativa apurada a alíquota por unidade de medida de produto | | |
| 54 Contribuição cumulativa apurada a alíquota básica - Atividade Imobiliária | | |
| 71 Contribuição Apurada de SCP - Incidência Não Cumulativa | | |
| 72 Contribuição Apurada de SCP - Incidência Cumulativa | | |
| 99 Contribuição para o PIS/PASEP - Folha de Salários | | |

CONSOLIDAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP E COFINS DO PERÍODO (M200/M600)

Contribuinte: ATUAL SERVICE LTDA
CNPJ: 09.564.708/0001-40 **Código SCP:**
Período de Apuração: 01/10/2023 a 31/10/2023

| Descrição | PIS/PASEP (R\$) | COFINS (R\$) |
|---|-----------------|-----------------|
| Valor Total da Contribuição Não Cumulativa Apurada no Período | 2.027,01 | 9.336,52 |
| Valor do Crédito Descontado, Apurado no Próprio Período da Escrituração | 555,64 | 2.559,32 |
| Valor do Crédito Descontado, Apurado em Período de Apuração Anterior | 0,00 | 0,00 |
| Valor total da Contribuição Não Cumulativa Devida | 1.471,37 | 6.777,20 |
| Valor da Contribuição Não Cumulativa Retida na Fonte, Deduzido no Período | 642,79 | 2.966,76 |
| Outras Deduções do Regime Não Cumulativo no Período | 0,00 | 0,00 |
| Valor da Contribuição Não Cumulativa a Recolher/Pagar | 828,58 | 3.810,44 |
| Valor Total da Contribuição Cumulativa no Período | 0,00 | 0,00 |
| Valor da Contribuição Cumulativa Retida na Fonte, Deduzido no Período | 0,00 | 0,00 |
| Outras Deduções do Regime Cumulativo no Período | 0,00 | 0,00 |
| Valor da Contribuição Cumulativa a Recolher/Pagar | 0,00 | 0,00 |
| VALOR TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO A RECOLHER/PAGAR NO PERÍODO | 828,58 | 3.810,44 |

| Contribuição Social Apurada | PIS/PASEP (R\$) | COFINS (R\$) |
|--|-----------------|--------------|
| 1 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota básica | 2.027,01 | 9.336,52 |
| 2 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquotas diferenciadas | | |
| 3 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota por unidade de medida de produto | | |
| 4 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota básica - Atividade Imobiliária | | |
| 31 Contribuição apurada por substituição tributária | | |
| 32 Contribuição apurada por substituição tributária - Vendas à Zona Franca de Manaus | | |
| 51 Contribuição Cumulativa apurada a alíquota básica | | |
| 52 Contribuição cumulativa apurada a alíquotas diferenciadas | | |
| 53 Contribuição cumulativa apurada a alíquota por unidade de medida de produto | | |
| 54 Contribuição cumulativa apurada a alíquota básica - Atividade Imobiliária | | |
| 71 Contribuição Apurada de SCP - Incidência Não Cumulativa | | |
| 72 Contribuição Apurada de SCP - Incidência Cumulativa | | |
| 99 Contribuição para o PIS/PASEP - Folha de Salários | | |

CONSOLIDAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP E COFINS DO PERÍODO (M200/M600)

Contribuinte: ATUAL SERVICE LTDA
CNPJ: 09.564.708/0001-40 **Código SCP:**
Período de Apuração: 01/11/2023 a 30/11/2023

| Descrição | PIS/PASEP (R\$) | COFINS (R\$) |
|---|-----------------|-----------------|
| Valor Total da Contribuição Não Cumulativa Apurada no Período | 2.050,98 | 9.446,92 |
| Valor do Crédito Descontado, Apurado no Próprio Período da Escrituração | 360,45 | 1.660,26 |
| Valor do Crédito Descontado, Apurado em Período de Apuração Anterior | 0,00 | 0,00 |
| Valor total da Contribuição Não Cumulativa Devida | 1.690,53 | 7.786,66 |
| Valor da Contribuição Não Cumulativa Retida na Fonte, Deduzido no Período | 641,93 | 2.962,77 |
| Outras Deduções do Regime Não Cumulativo no Período | 0,00 | 0,00 |
| Valor da Contribuição Não Cumulativa a Recolher/Pagar | 1.048,60 | 4.823,89 |
| Valor Total da Contribuição Cumulativa no Período | 0,00 | 0,00 |
| Valor da Contribuição Cumulativa Retida na Fonte, Deduzido no Período | 0,00 | 0,00 |
| Outras Deduções do Regime Cumulativo no Período | 0,00 | 0,00 |
| Valor da Contribuição Cumulativa a Recolher/Pagar | 0,00 | 0,00 |
| VALOR TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO A RECOLHER/PAGAR NO PERÍODO | 1.048,60 | 4.823,89 |

| Contribuição Social Apurada | PIS/PASEP (R\$) | COFINS (R\$) |
|--|-----------------|--------------|
| 1 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota básica | 2.050,97 | 9.446,87 |
| 2 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquotas diferenciadas | 0,01 | 0,05 |
| 3 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota por unidade de medida de produto | | |
| 4 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota básica - Atividade Imobiliária | | |
| 31 Contribuição apurada por substituição tributária | | |
| 32 Contribuição apurada por substituição tributária - Vendas à Zona Franca de Manaus | | |
| 51 Contribuição Cumulativa apurada a alíquota básica | | |
| 52 Contribuição cumulativa apurada a alíquotas diferenciadas | | |
| 53 Contribuição cumulativa apurada a alíquota por unidade de medida de produto | | |
| 54 Contribuição cumulativa apurada a alíquota básica - Atividade Imobiliária | | |
| 71 Contribuição Apurada de SCP - Incidência Não Cumulativa | | |
| 72 Contribuição Apurada de SCP - Incidência Cumulativa | | |
| 99 Contribuição para o PIS/PASEP - Folha de Salários | | |

CONSOLIDAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP E COFINS DO PERÍODO (M200/M600)

Contribuinte: ATUAL SERVICE LTDA - ME
CNPJ: 09.564.708/0001-40 **Código SCP:**
Período de Apuração: 01/12/2023 a 31/12/2023

| Descrição | PIS/PASEP (R\$) | COFINS (R\$) |
|---|-----------------|---------------|
| Valor Total da Contribuição Não Cumulativa Apurada no Período | 2.262,40 | 10.420,78 |
| Valor do Crédito Descontado, Apurado no Próprio Período da Escrituração | 1.406,99 | 6.480,67 |
| Valor do Crédito Descontado, Apurado em Período de Apuração Anterior | 0,00 | 0,00 |
| Valor total da Contribuição Não Cumulativa Devida | 855,41 | 3.940,11 |
| Valor da Contribuição Não Cumulativa Retida na Fonte, Deduzido no Período | 744,69 | 3.437,11 |
| Outras Deduções do Regime Não Cumulativo no Período | 0,00 | 0,00 |
| Valor da Contribuição Não Cumulativa a Recolher/Pagar | 110,72 | 503,00 |
| Valor Total da Contribuição Cumulativa no Período | 0,00 | 0,00 |
| Valor da Contribuição Cumulativa Retida na Fonte, Deduzido no Período | 0,00 | 0,00 |
| Outras Deduções do Regime Cumulativo no Período | 0,00 | 0,00 |
| Valor da Contribuição Cumulativa a Recolher/Pagar | 0,00 | 0,00 |
| VALOR TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO A RECOLHER/PAGAR NO PERÍODO | 110,72 | 503,00 |

| Contribuição Social Apurada | PIS/PASEP (R\$) | COFINS (R\$) |
|--|-----------------|--------------|
| 1 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota básica | 2.262,37 | 10.420,61 |
| 2 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquotas diferenciadas | 0,03 | 0,17 |
| 3 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota por unidade de medida de produto | | |
| 4 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota básica - Atividade Imobiliária | | |
| 31 Contribuição apurada por substituição tributária | | |
| 32 Contribuição apurada por substituição tributária - Vendas à Zona Franca de Manaus | | |
| 51 Contribuição Cumulativa apurada a alíquota básica | | |
| 52 Contribuição cumulativa apurada a alíquotas diferenciadas | | |
| 53 Contribuição cumulativa apurada a alíquota por unidade de medida de produto | | |
| 54 Contribuição cumulativa apurada a alíquota básica - Atividade Imobiliária | | |
| 71 Contribuição Apurada de SCP - Incidência Não Cumulativa | | |
| 72 Contribuição Apurada de SCP - Incidência Cumulativa | | |
| 99 Contribuição para o PIS/PASEP - Folha de Salários | | |

CONSOLIDAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP E COFINS DO PERÍODO (M200/M600)

Contribuinte: ATUAL SERVICE LTDA - ME
CNPJ: 09.564.708/0001-40 **Código SCP:**
Período de Apuração: 01/01/2024 a 31/01/2024

| Descrição | PIS/PASEP (R\$) | COFINS (R\$) |
|---|-----------------|--------------|
| Valor Total da Contribuição Não Cumulativa Apurada no Período | 1.564,09 | 7.207,49 |
| Valor do Crédito Descontado, Apurado no Próprio Período da Escrituração | 1.564,09 | 7.207,49 |
| Valor do Crédito Descontado, Apurado em Período de Apuração Anterior | 0,00 | 0,00 |
| Valor total da Contribuição Não Cumulativa Devida | 0,00 | 0,00 |
| Valor da Contribuição Não Cumulativa Retida na Fonte, Deduzido no Período | 0,00 | 0,00 |
| Outras Deduções do Regime Não Cumulativo no Período | 0,00 | 0,00 |
| Valor da Contribuição Não Cumulativa a Recolher/Pagar | 0,00 | 0,00 |
| Valor Total da Contribuição Cumulativa no Período | 0,00 | 0,00 |
| Valor da Contribuição Cumulativa Retida na Fonte, Deduzido no Período | 0,00 | 0,00 |
| Outras Deduções do Regime Cumulativo no Período | 0,00 | 0,00 |
| Valor da Contribuição Cumulativa a Recolher/Pagar | 0,00 | 0,00 |
| VALOR TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO A RECOLHER/PAGAR NO PERÍODO | 0,00 | 0,00 |

| Contribuição Social Apurada | PIS/PASEP (R\$) | COFINS (R\$) |
|--|-----------------|--------------|
| 1 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota básica | 1.562,05 | 7.194,91 |
| 2 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquotas diferenciadas | 2,04 | 12,58 |
| 3 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota por unidade de medida de produto | | |
| 4 Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota básica - Atividade Imobiliária | | |
| 31 Contribuição apurada por substituição tributária | | |
| 32 Contribuição apurada por substituição tributária - Vendas à Zona Franca de Manaus | | |
| 51 Contribuição Cumulativa apurada a alíquota básica | | |
| 52 Contribuição cumulativa apurada a alíquotas diferenciadas | | |
| 53 Contribuição cumulativa apurada a alíquota por unidade de medida de produto | | |
| 54 Contribuição cumulativa apurada a alíquota básica - Atividade Imobiliária | | |
| 71 Contribuição Apurada de SCP - Incidência Não Cumulativa | | |
| 72 Contribuição Apurada de SCP - Incidência Cumulativa | | |
| 99 Contribuição para o PIS/PASEP - Folha de Salários | | |

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: ATUAL SERVICE LTDA

CNPJ: 09.564.708/0001-40

SCP:

Tipo: Original

Identificação do arquivo: A1BD0D138F0A9B4EA08CA6B179311A21D7E9051E

Período de apuração: 01/02/2023 a 28/02/2023

| APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | PIS/PASEP | COFINS |
|------------------------------------|-----------|--------|
|------------------------------------|-----------|--------|

| REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO | | |
|--|--------------|--------------|
| Valor Total do crédito disponível relativo ao período | R\$ 433,55 | R\$ 1.996,97 |
| Valor Total da Contribuição Apurada | R\$ 1.429,71 | R\$ 6.585,35 |
| (-) Valor total dos créditos descontados | R\$ 433,55 | R\$ 1.996,97 |
| (-) Valor total de retenções e outras deduções | R\$ 391,15 | R\$ 1.805,26 |
| = Valor da contribuição Social a Recolher | R\$ 605,01 | R\$ 2.783,12 |
| Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

| REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO | | |
|--|----------|----------|
| Valor Total da Contribuição Apurada | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total de retenções e outras deduções | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| = Valor da Contribuição Social a Recolher | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

| APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS | |
|--|----------|
| Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas | R\$ 0,00 |
| (+) Valor total dos ajustes de acréscimo | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total dos ajustes de redução | R\$ 0,00 |
| Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher | R\$ 0,00 |

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

| |
|--|
| Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI: 09.564.708/0001-40 CPF: 046.528.236-90 |
| Número do Recibo: A1.BD.0D.13.8F.0A.9B.4E.A0.8C.A6.B1.79 .31.1A.21.D7.E9.05.1E-1 |

| |
|--|
| Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 17/04/2023 às 16:49:35 |
| Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet: 16.31.EE.5D.C2.CA.09.50 B5.4A.9F.43.B1.42.27.3A |

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: ATUAL SERVICE LTDA

CNPJ: 09.564.708/0001-40

SCP:

Tipo: Original

Identificação do arquivo: 6E20BA090B4B9F008BC89FE52FAFB92581BE9F30

Período de apuração: 01/03/2023 a 31/03/2023

| APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | PIS/PASEP | COFINS |
|--|--------------|--------------|
| REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO | | |
| Valor Total do crédito disponível relativo ao período | R\$ 329,77 | R\$ 1.518,95 |
| Valor Total da Contribuição Apurada | R\$ 1.434,93 | R\$ 6.609,36 |
| (-) Valor total dos créditos descontados | R\$ 329,77 | R\$ 1.518,95 |
| (-) Valor total de retenções e outras deduções | R\$ 391,15 | R\$ 1.805,26 |
| = Valor da contribuição Social a Recolher | R\$ 714,01 | R\$ 3.285,15 |
| Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

| | | |
|--|----------|----------|
| REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO | | |
| Valor Total da Contribuição Apurada | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total de retenções e outras deduções | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| = Valor da Contribuição Social a Recolher | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

| APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS | |
|--|----------|
| Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas | R\$ 0,00 |
| (+) Valor total dos ajustes de acréscimo | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total dos ajustes de redução | R\$ 0,00 |
| Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher | R\$ 0,00 |

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

09.564.708/0001-40

CPF: 046.528.236-90

Número do Recibo:

6E.20.BA.09.0B.4B.9F.00.8B.C8.9F.E5.2F.
AF.B9.25.81.BE.9F.30-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/05/2023 às 17:36:07

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

19.65.EB.49.45.3D.B2.B4.9B.6D.F1.78.2B.4E.5F.F3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: ATUAL SERVICE LTDA

CNPJ: 09.564.708/0001-40

SCP:

Tipo: Original

Identificação do arquivo: DC2CED63DF6527E44EEF69283E1B551574E057EF

Período de apuração: 01/04/2023 a 30/04/2023

| APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS | PIS/PASEP | COFINS |
|--|--------------|--------------|
| REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO | | |
| Valor Total do crédito disponível relativo ao período | R\$ 1.011,59 | R\$ 4.659,46 |
| Valor Total da Contribuição Apurada | R\$ 1.285,23 | R\$ 5.919,86 |
| (-) Valor total dos créditos descontados | R\$ 954,87 | R\$ 4.395,11 |
| (-) Valor total de retenções e outras deduções | R\$ 330,36 | R\$ 1.524,75 |
| = Valor da contribuição Social a Recolher | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros | R\$ 56,72 | R\$ 264,35 |

| | | |
|--|----------|----------|
| REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO | | |
| Valor Total da Contribuição Apurada | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total de retenções e outras deduções | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| = Valor da Contribuição Social a Recolher | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

| APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS | |
|--|----------|
| Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas | R\$ 0,00 |
| (+) Valor total dos ajustes de acréscimo | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total dos ajustes de redução | R\$ 0,00 |
| Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher | R\$ 0,00 |

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

09.564.708/0001-40

CPF: 046.528.236-90

Número do Recibo:

DC.2C.ED.63.DF.65.27.E4.4E.EF.69.28.3
E.1B.55.15.74.E0.57.EF-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/06/2023 às 17:20:48

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

3B.7F.19.9F.A5.2C.75.85 BC.A0.8D.F5.E9.97.6D.8D

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: ATUAL SERVICE LTDA

CNPJ: 09.564.708/0001-40

SCP:

Tipo: Original

Identificação do arquivo: 68F2FE0D1313322B1F92A45CDAE55B9FC634FDF7

Período de apuração: 01/05/2023 a 31/05/2023

| APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS | PIS/PASEP | COFINS |
|--|--------------|--------------|
| REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO | | |
| Valor Total do crédito disponível relativo ao período | R\$ 977,27 | R\$ 4.501,36 |
| Valor Total da Contribuição Apurada | R\$ 1.360,76 | R\$ 6.267,76 |
| (-) Valor total dos créditos descontados | R\$ 793,68 | R\$ 3.650,49 |
| (-) Valor total de retenções e outras deduções | R\$ 567,08 | R\$ 2.617,27 |
| = Valor da contribuição Social a Recolher | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros | R\$ 183,59 | R\$ 850,87 |

| | | |
|--|----------|----------|
| REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO | | |
| Valor Total da Contribuição Apurada | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total de retenções e outras deduções | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| = Valor da Contribuição Social a Recolher | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

| APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS | |
|--|----------|
| Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas | R\$ 0,00 |
| (+) Valor total dos ajustes de acréscimo | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total dos ajustes de redução | R\$ 0,00 |
| Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher | R\$ 0,00 |

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

09.564.708/0001-40

CPF: 046.528.236-90

Número do Recibo:

68.F2.FE.0D.13.13.32.2B.1F.92.A4.5C.DA.
E5.5B.9F.C6.34.FD.F7-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 14/07/2023 às 14:19:44

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

BF.6D.72.D0.BF.51.E0.D0 26.58.10.64.89.EB.18.4C

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: ATUAL SERVICE LTDA

CNPJ: 09.564.708/0001-40

SCP:

Tipo: Original

Identificação do arquivo: 216A7EA064476FA678395D624C79885B4DE0FC98

Período de apuração: 01/06/2023 a 30/06/2023

| APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | PIS/PASEP | COFINS |
|--|--------------|--------------|
| REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO | | |
| Valor Total do crédito disponível relativo ao período | R\$ 527,36 | R\$ 2.429,06 |
| Valor Total da Contribuição Apurada | R\$ 1.459,52 | R\$ 6.722,66 |
| (-) Valor total dos créditos descontados | R\$ 767,66 | R\$ 3.544,28 |
| (-) Valor total de retenções e outras deduções | R\$ 409,23 | R\$ 1.888,71 |
| = Valor da contribuição Social a Recolher | R\$ 282,63 | R\$ 1.289,67 |
| Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

| | | |
|--|----------|----------|
| REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO | | |
| Valor Total da Contribuição Apurada | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total de retenções e outras deduções | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| = Valor da Contribuição Social a Recolher | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

| APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS | |
|--|----------|
| Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas | R\$ 0,00 |
| (+) Valor total dos ajustes de acréscimo | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total dos ajustes de redução | R\$ 0,00 |
| Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher | R\$ 0,00 |

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

09.564.708/0001-40

CPF: 046.528.236-90

Número do Recibo:

21.6A.7E.A0.64.47.6F.A6.78.39.5D.62.4C.
79.88.5B.4D.E0.FC.98-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 14/08/2023 às 19:37:32

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

4B.F1.54.82.DE.DD.5F.50 E4.B7.34.D6.AB.19.6D.A2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: ATUAL SERVICE LTDA

CNPJ: 09.564.708/0001-40

SCP:

Tipo: Original

Identificação do arquivo: E45DB1C71E0DD32930454272E1DFBAE88CCB698E

Período de apuração: 01/07/2023 a 31/07/2023

| APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS | PIS/PASEP | COFINS |
|--|--------------|---------------|
| REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO | | |
| Valor Total do crédito disponível relativo ao período | R\$ 628,11 | R\$ 2.893,12 |
| Valor Total da Contribuição Apurada | R\$ 2.769,59 | R\$ 12.756,92 |
| (-) Valor total dos créditos descontados | R\$ 628,11 | R\$ 2.893,12 |
| (-) Valor total de retenções e outras deduções | R\$ 925,88 | R\$ 4.273,24 |
| = Valor da contribuição Social a Recolher | R\$ 1.215,60 | R\$ 5.590,56 |
| Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

| | | |
|--|----------|----------|
| REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO | | |
| Valor Total da Contribuição Apurada | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total de retenções e outras deduções | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| = Valor da Contribuição Social a Recolher | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

| APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS | |
|--|----------|
| Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas | R\$ 0,00 |
| (+) Valor total dos ajustes de acréscimo | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total dos ajustes de redução | R\$ 0,00 |
| Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher | R\$ 0,00 |

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

09.564.708/0001-40

CPF: 046.528.236-90

Número do Recibo:

E4.5D.B1.C7.1E.0D.D3.29.30.45.42.72.E1.
DF.BA.E8.8C.CB.69.8E-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/09/2023 às 17:33:07

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

3C.BA.E9.7E.E8.AA.20.71 07.40.B6.C4.9F.32.21.DA

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: ATUAL SERVICE LTDA

CNPJ: 09.564.708/0001-40

SCP:

Tipo: Original

Identificação do arquivo: D620436E587E8D21316BFF55E6E931EF3DD69EE2

Período de apuração: 01/08/2023 a 31/08/2023

| APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS | PIS/PASEP | COFINS |
|--|--------------|--------------|
| REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO | | |
| Valor Total do crédito disponível relativo ao período | R\$ 495,19 | R\$ 2.280,88 |
| Valor Total da Contribuição Apurada | R\$ 1.988,02 | R\$ 9.156,96 |
| (-) Valor total dos créditos descontados | R\$ 495,19 | R\$ 2.280,88 |
| (-) Valor total de retenções e outras deduções | R\$ 621,54 | R\$ 2.868,60 |
| = Valor da contribuição Social a Recolher | R\$ 871,29 | R\$ 4.007,48 |
| Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

| | | |
|--|----------|----------|
| REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO | | |
| Valor Total da Contribuição Apurada | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total de retenções e outras deduções | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| = Valor da Contribuição Social a Recolher | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

| APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS | |
|--|----------|
| Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas | R\$ 0,00 |
| (+) Valor total dos ajustes de acréscimo | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total dos ajustes de redução | R\$ 0,00 |
| Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher | R\$ 0,00 |

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

09.564.708/0001-40

CPF: 046.528.236-90

Número do Recibo:

D6.20.43.6E.58.7E.8D.21.31.6B.FF.55.E6.
E9.31.EF.3D.D6.9E.E2-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/10/2023 às 11:00:13

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

EA.7A.00.E8.CF.6F.36.C6 33.45.65.BA.94.14.A9.1C

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: ATUAL SERVICE LTDA

CNPJ: 09.564.708/0001-40

SCP:

Tipo: Original

Identificação do arquivo: B88F5EEB83BC8D87D205332117404C056E2DA60B

Período de apuração: 01/09/2023 a 30/09/2023

| APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS | PIS/PASEP | COFINS |
|--|--------------|--------------|
| REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO | | |
| Valor Total do crédito disponível relativo ao período | R\$ 525,87 | R\$ 2.422,20 |
| Valor Total da Contribuição Apurada | R\$ 2.070,38 | R\$ 9.536,27 |
| (-) Valor total dos créditos descontados | R\$ 525,87 | R\$ 2.422,20 |
| (-) Valor total de retenções e outras deduções | R\$ 654,26 | R\$ 3.019,64 |
| = Valor da contribuição Social a Recolher | R\$ 890,25 | R\$ 4.094,43 |
| Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

| | | |
|--|----------|----------|
| REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO | | |
| Valor Total da Contribuição Apurada | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total de retenções e outras deduções | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| = Valor da Contribuição Social a Recolher | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

| APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS | |
|--|----------|
| Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas | R\$ 0,00 |
| (+) Valor total dos ajustes de acréscimo | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total dos ajustes de redução | R\$ 0,00 |
| Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher | R\$ 0,00 |

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

09.564.708/0001-40

CPF: 046.528.236-90

Número do Recibo:

B8.8F.5E.EB.83.BC.8D.87.D2.
05.33.21.17.40.4C.05.6E.2D.A6.0B-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 14/11/2023 às 10:09:27

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

63.74.55.BE.44.12.2F.DF 74.BD.7A.1B.EC.86.CF.F9

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: ATUAL SERVICE LTDA

CNPJ: 09.564.708/0001-40

SCP:

Tipo: Original

Identificação do arquivo: 741C59051060C1AF446DC352464C3E6728154D55

Período de apuração: 01/10/2023 a 31/10/2023

| APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS | PIS/PASEP | COFINS |
|--|--------------|--------------|
| REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO | | |
| Valor Total do crédito disponível relativo ao período | R\$ 555,64 | R\$ 2.559,32 |
| Valor Total da Contribuição Apurada | R\$ 2.027,01 | R\$ 9.336,52 |
| (-) Valor total dos créditos descontados | R\$ 555,64 | R\$ 2.559,32 |
| (-) Valor total de retenções e outras deduções | R\$ 642,79 | R\$ 2.966,76 |
| = Valor da contribuição Social a Recolher | R\$ 828,58 | R\$ 3.810,44 |
| Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

| | | |
|--|----------|----------|
| REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO | | |
| Valor Total da Contribuição Apurada | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total de retenções e outras deduções | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| = Valor da Contribuição Social a Recolher | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

| APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS | |
|--|----------|
| Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas | R\$ 0,00 |
| (+) Valor total dos ajustes de acréscimo | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total dos ajustes de redução | R\$ 0,00 |
| Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher | R\$ 0,00 |

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

09.564.708/0001-40

CPF: 046.528.236-90

Número do Recibo:

74.1C.59.05.10.60.C1.AF.44.6D.C3.52.46.4
C.3E.67.28.15.4D.55-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 13/12/2023 às 16:26:49

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

C6.63.43.51.1D.03.1F.1A.2C.44.39.AA.90.E8.96.64

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: ATUAL SERVICE LTDA

CNPJ: 09.564.708/0001-40

SCP:

Tipo: Original

Identificação do arquivo: D9230967F5B56EA9F40D72EBBE95ED7083459480

Período de apuração: 01/11/2023 a 30/11/2023

| APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS | PIS/PASEP | COFINS |
|--|--------------|--------------|
| REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO | | |
| Valor Total do crédito disponível relativo ao período | R\$ 360,45 | R\$ 1.660,26 |
| Valor Total da Contribuição Apurada | R\$ 2.050,98 | R\$ 9.446,92 |
| (-) Valor total dos créditos descontados | R\$ 360,45 | R\$ 1.660,26 |
| (-) Valor total de retenções e outras deduções | R\$ 641,93 | R\$ 2.962,77 |
| = Valor da contribuição Social a Recolher | R\$ 1.048,60 | R\$ 4.823,89 |
| Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

| | | |
|--|----------|----------|
| REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO | | |
| Valor Total da Contribuição Apurada | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total de retenções e outras deduções | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| = Valor da Contribuição Social a Recolher | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

| APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS | |
|--|----------|
| Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas | R\$ 0,00 |
| (+) Valor total dos ajustes de acréscimo | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total dos ajustes de redução | R\$ 0,00 |
| Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher | R\$ 0,00 |

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

09.564.708/0001-40

CPF: 046.528.236-90

Número do Recibo:

D9.23.09.67.F5.B5.6E.A9.F4.0D.72.EB.BE.
95.ED.70.83.45.94.80-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 13/01/2024 às 13:04:51

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

42.E3.40.C2.52.36.3A.40 3B.DB.29.A4.9F.11.09.98

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: ATUAL SERVICE LTDA - ME

CNPJ: 09.564.708/0001-40

SCP:

Tipo: Original

Identificação do arquivo: D1BDB4F18E9E05A293FEE08A5B21F166393B857C

Período de apuração: 01/12/2023 a 31/12/2023

| APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS | PIS/PASEP | COFINS |
|--|--------------|---------------|
| REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO | | |
| Valor Total do crédito disponível relativo ao período | R\$ 1.406,99 | R\$ 6.480,67 |
| Valor Total da Contribuição Apurada | R\$ 2.262,40 | R\$ 10.420,78 |
| (-) Valor total dos créditos descontados | R\$ 1.406,99 | R\$ 6.480,67 |
| (-) Valor total de retenções e outras deduções | R\$ 744,69 | R\$ 3.437,11 |
| = Valor da contribuição Social a Recolher | R\$ 110,72 | R\$ 503,00 |
| Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

| | | |
|--|----------|----------|
| REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO | | |
| Valor Total da Contribuição Apurada | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total de retenções e outras deduções | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| = Valor da Contribuição Social a Recolher | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

| APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS | |
|--|----------|
| Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas | R\$ 0,00 |
| (+) Valor total dos ajustes de acréscimo | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total dos ajustes de redução | R\$ 0,00 |
| Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher | R\$ 0,00 |

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

09.564.708/0001-40

CPF: 046.528.236-90

Número do Recibo:

D1.BD.B4.F1.8E.9E.05.A2.93.FE.E0.8A.
5B.21.F1.66.39.3B.85.7C-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/02/2024 às 16:50:58

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

1D.A0.45.9F.33.D6.F2.33 CD.97.AB.6D.62.2C.11.CE

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - CONTRIBUIÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

Contribuinte: ATUAL SERVICE LTDA - ME

CNPJ: 09.564.708/0001-40

SCP:

Tipo: Retificadora

Identificação do arquivo: 5FE383DE4685C21B9A902C4BF7C9095DF40779E0

Período de apuração: 01/01/2024 a 31/01/2024

| APURAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAS | PIS/PASEP | COFINS |
|--|--------------|--------------|
| REGIME DE APURAÇÃO NÃO-CUMULATIVO | | |
| Valor Total do crédito disponível relativo ao período | R\$ 1.768,18 | R\$ 8.144,36 |
| Valor Total da Contribuição Apurada | R\$ 1.564,09 | R\$ 7.207,49 |
| (-) Valor total dos créditos descontados | R\$ 1.564,09 | R\$ 7.207,49 |
| (-) Valor total de retenções e outras deduções | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| = Valor da contribuição Social a Recolher | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Saldo de créditos relativo ao período a utilizar em períodos futuros | R\$ 204,09 | R\$ 936,87 |

| | | |
|--|----------|----------|
| REGIME DE APURAÇÃO CUMULATIVO | | |
| Valor Total da Contribuição Apurada | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total de retenções e outras deduções | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| = Valor da Contribuição Social a Recolher | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

| APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITAS | |
|--|----------|
| Valor Total da Contribuição Apurada sobre Receitas | R\$ 0,00 |
| (+) Valor total dos ajustes de acréscimo | R\$ 0,00 |
| (-) Valor total dos ajustes de redução | R\$ 0,00 |
| Valor da Contribuição Previdenciária a Recolher | R\$ 0,00 |

O presente recibo de entrega contém a transcrição da identificação da Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita (EFD-Contribuições) enviada ao Sistema Público de Escrituração Digital, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.252, de 1º de março de 2012.

Esta escrituração foi assinada com o certificado digital de NI:

09.564.708/0001-40

CPF: 046.528.236-90

Número do Recibo:

5F.E3.83.DE.46.85.C2.1B.9A.90.2C.4B.F7.
C9.09.5D.F4.07.79.E0-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/03/2024 às 12:24:36

Assinatura da transmissão gerada pelo ReceitaNet:

A8.C2.C8.7A.59.8E.F3.BD B4.5C.6D.87.AB.FD.DE.48

ATUAL SERVICE LTDA

APURAÇÃO DO PERCENTUAL MEDIO DE RECOLHIMENTO DO PIS

| MÊS | FATURAMENTO | CONTRIBUIÇÃO | CREDITO | CONTRIBUIÇÃO | PERCENTUAL |
|--------------|---------------------|-------------------|-----------------|------------------|---------------|
| | MENSAL (A) | APURADA (B*1,65%) | DESCONTADO (C) | DEVIDA D= (B-C) | EFETIVO (E/B) |
| fev/23 | 89.834,36 | 1.482,27 | 433,55 | 1.048,72 | 1,17 |
| mar/23 | 90.150,22 | 1.487,48 | 329,77 | 1.157,71 | 1,28 |
| abr/23 | 80.799,81 | 1.333,20 | 1.011,59 | 321,61 | 0,40 |
| mai/23 | 87.242,17 | 1.439,50 | 977,27 | 462,23 | 0,53 |
| jun/23 | 88.456,04 | 1.459,52 | 527,36 | 932,16 | 1,05 |
| jul/23 | 167.854,24 | 2.769,59 | 628,11 | 2.141,48 | 1,28 |
| ago/23 | 127.015,13 | 1.988,02 | 495,19 | 1.492,83 | 1,18 |
| set/23 | 132.294,03 | 2.070,38 | 525,87 | 1.544,51 | 1,17 |
| out/23 | 129.504,02 | 2.027,01 | 555,64 | 1.471,37 | 1,14 |
| nov/23 | 130.124,35 | 2.050,98 | 360,45 | 1.690,53 | 1,30 |
| dez/23 | 145.302,39 | 2.262,40 | 1.406,99 | 855,41 | 0,59 |
| jan/24 | 103.061,63 | 1.564,09 | 1.564,09 | - | - |
| TOTAL | 1.371.638,39 | 21.934,44 | 8.815,88 | 13.118,56 | 0,92 |

APURAÇÃO DO PERCENTUAL MEDIO DE RECOLHIMENTO DO COFINS

| MÊS | FATURAMENTO | CONTRIBUIÇÃO | CREDITO | CONTRIBUIÇÃO | PERCENTUAL |
|--------------|---------------------|-------------------|------------------|------------------|---------------|
| | MENSAL | APURADA (B*7,60%) | DESCONTADO (C) | DEVIDA D= (B-C) | EFETIVO (E/B) |
| fev/23 | 89.834,36 | 6.827,41 | 1.996,97 | 4.830,44 | 5,38 |
| mar/23 | 90.150,22 | 6.851,42 | 1.518,95 | 5.332,47 | 5,92 |
| abr/23 | 80.799,81 | 6.140,79 | 4.659,46 | 1.481,33 | 1,83 |
| mai/23 | 87.242,17 | 6.630,40 | 4.501,36 | 2.129,04 | 2,44 |
| jun/23 | 88.456,04 | 6.722,66 | 2.429,06 | 4.293,60 | 4,85 |
| jul/23 | 167.854,24 | 12.756,92 | 2.893,12 | 9.863,80 | 5,88 |
| ago/23 | 127.015,13 | 9.156,96 | 2.280,88 | 6.876,08 | 5,41 |
| set/23 | 132.294,03 | 9.536,27 | 2.422,20 | 7.114,07 | 5,38 |
| out/23 | 129.504,02 | 9.336,52 | 2.559,32 | 6.777,20 | 5,23 |
| nov/23 | 130.124,35 | 9.446,92 | 1.660,26 | 7.786,66 | 5,98 |
| dez/23 | 145.302,39 | 10.420,78 | 6.480,67 | 3.940,11 | 2,71 |
| jan/24 | 103.061,63 | 7.207,49 | 7.207,49 | - | - |
| TOTAL | 1.371.638,39 | 101.034,54 | 40.609,74 | 60.424,80 | 4,25 |

Documento Digitalizado Público

Anexo 19: comprovantes de auferimento da receita bruta. Decisão (agente de contratação): PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. Peticionário: FRAC-LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELI - CNPJ: 10.528.510/0001-90

Assunto: Anexo 19: comprovantes de auferimento da receita bruta. Decisão (agente de contratação): PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. Peticionário: FRAC-LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELI - CNPJ: 10.528.510/0001-90

Assinado por: Joao Ferreira

Tipo do Documento: Comprovante

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- Joao Carlos Ferreira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 05/04/2024 14:24:28.

Este documento foi armazenado no SUAP em 05/04/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 534134

Código de Autenticação: b6bee9b88f





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ATUAL SERVICE LTDA**

CPF/CNPJ: **09.564.708/0001-40**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:17:32 do dia 27/03/2024 , com validade até o dia 26/04/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: q2YybHHyxSxc41QLeEyp

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento Digitalizado Público

Anexo 18: certidão da CGU. Decisão (agente de contratação): PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. Peticionário: FRAC-LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELI - CNPJ: 10.528.510/0001-90

Anexo 18: certidão da CGU. Decisão (agente de contratação): PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.
Assunto: Peticionário: FRAC-LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELI - CNPJ: 10.528.510/0001-90

Assinado por: Joao Ferreira

Tipo do Documento: Comprovante

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- Joao Carlos Ferreira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 05/04/2024 14:27:33.

Este documento foi armazenado no SUAP em 05/04/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 534146

Código de Autenticação: f74079adf9





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/04/2024 10:41:53

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ATUAL SERVICE LTDA**
CNPJ: **09.564.708/0001-40**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Documento Digitalizado Público

Anexo 17: certidão do TCU. Decisão (agente de contratação): PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. Peticionário: FRAC-LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELI - CNPJ: 10.528.510/0001-90

Anexo 17: certidão do TCU. Decisão (agente de contratação): PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.
Assunto: Peticionário: FRAC-LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELI - CNPJ: 10.528.510/0001-90

Assinado por: Joao Ferreira

Tipo do Documento: Comprovante

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- Joao Carlos Ferreira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 05/04/2024 14:28:14.

Este documento foi armazenado no SUAP em 05/04/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 534148

Código de Autenticação: b7085603db



| Contrato | Valor global | Termo final de vigência | Valor estimado do faturamento em 2024 | Valor global AEE | Valor estimado AEE em 2024 (8,5 meses - 15/04/2024 a 31/12/2024) | R\$ 2.989.796,80 + R\$ 1.121.914,17 |
|--|------------------|-------------------------|---------------------------------------|------------------|--|-------------------------------------|
| Contrato 01 - Copasa | R\$ 2.241.538,45 | 02/06/2024 | R\$ 722.273,50 | R\$ 4.220.889,60 | R\$ 2.989.796,80 | R\$ 4.111.710,97 |
| Contrato 02 - Core MG | R\$ 208.236,25 | 31/05/2024 | R\$ 173.530,21 | | | |
| Contrato 03 - IFSULDEMINAS (Inconfidentes) | R\$ 485.861,74 | 07/11/2024 | R\$ 190.295,85 | | | |
| Contrato 04 - PMMG | R\$ 278.109,95 | 14/02/2025 | R\$ 32.446,16 | | | |
| Contrato 05 - PMMG | R\$ 101.053,62 | 14/03/2025 | R\$ 3.368,45 | | | |
| | R\$ 3.314.800,01 | | R\$ 1.121.914,17 | | | |

Documento Digitalizado Público

**Anexo 16: cálculos sobre limite de faturamento anual. Decisão (agente de contratação): PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.
Petitionário: FRAC-LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELI - CNPJ: 10.528.510/0001-90**

Anexo 16: cálculos sobre limite de faturamento anual. Decisão (agente de contratação): PEDIDO DE
Assunto: RECONSIDERAÇÃO. Petitionário: FRAC-LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELI -
CNPJ: 10.528.510/0001-90

Assinado por: Joao Ferreira

Tipo do Documento: Comprovante

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- Joao Carlos Ferreira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 05/04/2024 14:29:45.

Este documento foi armazenado no SUAP em 05/04/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 534152

Código de Autenticação: a408777667



DECLARAÇÃO

AO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS – IFET POUSO ALEGRE

Atenção: Equipe de Pregão
Ref.: Pregão Eletrônico nº 90002/2024

A empresa **ATUAL SERVICE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.564.708/0001-40, com sede na Rua Primeiro de Maio, nº 131, Bairro Cachoeirinha, Cidade Belo Horizonte, CEP: 31.130.130, por intermédio de sua representante legal Sra. Carolina Auxiliadora Rolim Silva, portadora da Carteira de Identidade nº MG-924653 e do CPF nº 046.528.236-90, DECLARA que possui/instalará escritório nos locais descritos no edital previamente definido pela Administração, a ser comprovado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado a partir da vigência do contrato.

Belo Horizonte, 27 de março de 2024.



ATUAL SERVICE LTDA

CNPJ: 09.564.708/0001-40

Carolina Auxiliadora Rolim Silva – Sócia Diretora

Documento Digitalizado Público

Anexo 15: declaração (escritório local). Decisão (agente de contratação): PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. Peticionário: FRAC-LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELI - CNPJ: 10.528.510/0001-90

Anexo 15: declaração (escritório local). Decisão (agente de contratação): PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. Peticionário: FRAC-LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELI - CNPJ: 10.528.510/0001-90

Assinado por: Joao Ferreira

Tipo do Documento: Comprovante

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- Joao Carlos Ferreira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 05/04/2024 14:30:57.

Este documento foi armazenado no SUAP em 05/04/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 534158

Código de Autenticação: 1e897eda13





Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ATUAL SERVICE LTDA**, estabelecido à Rua Primeiro de Maio, 131, Bairro Cachoeirinha, em Belo Horizonte / MG – Telefone (31) 3422-4515, inscrita no **CNPJ sob n.º 09.564.708/0001-40**, prestou serviços para a COPASA MG, conforme a seguir:

CONTRATO N.º: 16.1550


OBJETO: Prestação serviços de recepção, mensageria, jardinagem, copeiragem, garçom, limpeza, asseio, higienização, conservação e manutenção de instalações prediais, de forma contínua, com o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e veículos necessários para a execução dos serviços, de forma a manter adequadas as condições de salubridade e higiene nas unidades da COPASA MG, Regional, Cercadinho e Mutuca.


HISTÓRICO DO CONTRATO:


| CONTRATO/ADITIVOS | QUANTIDADE EMPREGADOS | VALOR | INÍCIO | TÉRMINO |
|---|-----------------------|-------------------|------------|------------|
| CT. 16.1550 | 139 | R\$ 4.771.664,23 | 19/09/2016 | 19/09/2017 |
| I T.A 17.1766 – REPIQUE E DECRÉSCIMO | 139 | R\$ 4.707.758,01 | 19/09/2017 | 19/09/2018 |
| II T.A 18.1137 – ADEQUAÇÃO E DECRÉSCIMO | 138 | (-) R\$ 19.020,22 | 21/05/2018 | 19/09/2018 |
| III T.A 18.2258 REPIQUE E ACRÉSCIMO | 140 | R\$ 4.835.118,66 | 19/09/2018 | 19/09/2019 |
| IV T.A 19.1731 REPIQUE E ACRÉSCIMO | 143 | R\$ 4.841.603,99 | 19/09/2019 | 19/09/2020 |
| V T.A 20.1693 REPIQUE PARCIAL E DECRÉSCIMO (04 MESES) | 117 | R\$ 1.327.173,85 | 19/09/2020 | 19/01/2021 |

| CARGOS/FUNÇÃO APÓS ADITIVOS | | | |
|-----------------------------|----|-----------------|----|
| AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS | 60 | RECEPCIONISTA | 09 |
| AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS II | 15 | MENSAGEIRO | 16 |
| JARDINEIRO | 02 | MENSAGEIRO/MOTO | 02 |
| ENCARREGADO LIMPEZA | 04 | GARÇOM | 02 |
| LIMPADOR DE VIDROS | 03 | COPEIRA | 04 |

Os serviços foram prestados de forma satisfatória, não existindo fatos que desabonem a conduta técnica e a responsabilidade da contratada, com relação aos compromissos assumidos.


Raul Pennafirme Luz Junior
Superintendência de Aquisições e Logística


Ubiratan Jardim Ornelas
Mat.: 9692
DFI/SPAV/USAV


Carlos Augusto Botrel Berto
Diretoria Financeira e de Relações com investidores



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Atestamos que a empresa Atual Service Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.564.708/0001-40, estabelecida à Rua Primeiro de Maio, nº. 131, bairro Cachoeirinha, Belo Horizonte, Minas Gerais, prestou à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais os seguintes serviços:

Contrato nº. 38/2016

Objeto: Prestação de serviços gerais, de suporte à gestão patrimonial e de materiais, com fornecimento de uniformes, equipamentos de segurança e material necessário, nas dependências da ALMG e seus anexos, em feiras, exposições em órgão públicos.

Quantitativo (no final da vigência do último ADT): 17 (dezesete) almoxarifés.

Vigência: 21/06/2016 a 31/10/2021

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Validade deste atestado: 12 (doze) meses após a data de emissão.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Alves Campolina Júnior, Gerente Operacional**, em 27/09/2022, às 14:44, conforme [Deliberação nº 2.710, de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Avelino do Carmo, Gerente-Geral**, em 27/09/2022, às 14:48, conforme [Deliberação nº 2.710, de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Moratori Nunes Coelho, Diretor**, em 27/09/2022, às 17:11, conforme [Deliberação nº 2.710, de 2019](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.almg.gov.br/documento_conferir informando o código verificador **0036456** e o código CRC **6036F43A**.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - Gerência-Geral de Material e Patrimônio - GMP
Rua Rodrigues Caldas, 30 - - Bairro Santo Agostinho - CEP 30190-921 - Belo Horizonte - MG
- www.almg.gov.br -

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

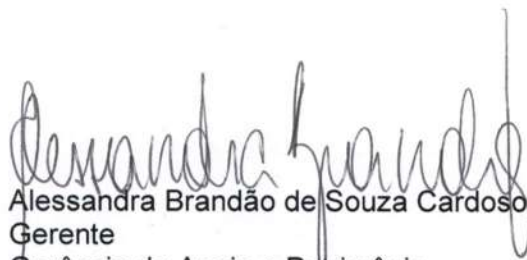
O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A – BDMG atesta para os devidos fins, que a empresa **ATUAL SERVICE LTDA - ME**, localizada em Belo Horizonte/MG à Rua José do Carmo Gomes, nº 93, Bairro Inconfidentes, inscrita no CNPJ sob o nº 09.564.708/0001-40, executou no período de 17/06/2011 a 09/02/2014, no âmbito do contrato nº 2690/2011-BDMG GE.AP, a prestação dos serviços gerais, nas dependências do BDMG, utilizando para tal, o quantitativo de 10 (dez) empregados, conforme discriminado abaixo:

- 01 (um) Assistente de Coordenação de Serviços Terceirizados
- 01 (um) Almoхарife
- 01 (um) Auxiliar de almoхарife
- 01(um) Coordenador de manutenção
- 04 (quatro) oficiais de manutenção
- 02 (dois) auxiliares de manutenção

Ratificamos que a referida empresa cumpriu plena e integralmente as obrigações contratuais estabelecidas, não havendo em nossos registros nada que a desabone até a presente data.

Por ser verdade e para seu documento, firmo o presente.

Belo Horizonte, 01 de outubro de 2014.



Alessandra Brandão de Souza Cardoso
Gerente
Gerência de Apoio e Patrimônio



Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ATUAL SERVICE LTDA**, estabelecido à Rua Primeiro de Maio, 131, Bairro Cachoeirinha, em Belo Horizonte / MG - Telefone (31) 3422-4515, inscrita no **CNPJ sob n.º 09.564.708/0001-40**, prestou serviços para a COPASA MG, conforme a seguir:

CONTRATO N.º: 20.2523


OBJETO: Prestação de forma contínua dos serviços de recepção, mensageria, jardinagem, copeiragem, garçom, limpeza, asseio, higienização, conservação e manutenção de instalações prediais, de forma contínua, com o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e veículos necessários para a execução dos serviços, de forma a manter adequadas as condições de salubridade e higiene nas unidades da COPASA MG, localizadas no município de Belo Horizonte e sua Região Metropolitana - RMBH.

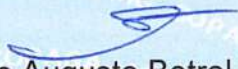
HISTÓRICO DO CONTRATO:

| CONTRATO | QUANTIDADE EMPREGADOS | VALOR | INÍCIO | TÉRMINO |
|-------------|-----------------------|-------------------|------------|------------|
| CT. 20.2523 | 242 | R\$ 12.355.000,00 | 20/01/2021 | 20/04/2022 |

| CARGOS/FUNÇÃO | | | |
|-----------------------------|-----|-----------------|----|
| AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS | 160 | RECEPCIONISTA | 08 |
| AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS II | 30 | MENSAJEIRO | 14 |
| JARDINEIRO | 10 | MENSAJEIRO/MOTO | 02 |
| ENCARREGADO LIMPEZA | 05 | GARÇOM | 02 |
| LIMPADOR DE VIDROS | 05 | COPEIRA | 06 |

Os serviços foram prestados de forma satisfatória, não existindo fatos que desabonem a conduta técnica e a responsabilidade da contratada, com relação aos compromissos assumidos.


Raul Pennafirme Luz Junior
Superintendência de Aquisições e Logística


Carlos Augusto Botrel Berto
Diretoria Financeira e de Relações com investidores

Ubiratan Jardim Ornelas
Mat. 19632
DFI/SAL/USAV

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de realização de atividades técnicas que, a empresa, **Atual Service Ltda**, inscrita no CNPJ: sob o nº. **09.564.708/0001-40**, com sede à Rua Ibiá nº182 – Bonfim – Belo Horizonte /MG - CEP 31.210-560, executa para esta Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.028.316/0015-09, situada na Avenida Afonso Pena, 1.270 – Centro em Belo Horizonte/MG, o serviço abaixo especificado:

1. Contrato: **100/2012**
2. Objeto do contrato: Prestação de Serviços de Recepcionista em Unidades dos Correios em Minas Gerais.
3. Início da Prestação de Serviços: 14/05/2012
4. Vigência Atual: **17/05/2015 a 17/05/2016**
5. O valor global do Contrato vigente é de **R\$ 439.376,64** (Quatrocentos trinta e nove mil, trezentos setenta e seis reais, sessenta e quatro centavos).
6. UNIDADES ATENDIDAS REGULARMENTE: 13 (Treze)
7. QUANTIDADE DE RECEPCIONISTAS REGULARES: 13(Treze)

Ressalvamos que houve a aplicação de 02 (duas) penalidade de multas, por atraso na apresentação da garantia contratual nos valores de: R\$ 112,75 (Cento e doze reais e setenta e cinco centavos), e R\$ 1.098,44 (Hum mil e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos), ambas já devidamente quitadas pela Contratada.

Atestamos ainda que até a data de assinatura deste Atestado de Capacidade Técnica, os serviços de Recepcionista em Unidades dos Correios em Minas Gerais estão sendo executados satisfatoriamente, com qualidade e no prazo, conforme o contrato 100/2012, não existindo em nossos registros, outros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Belo Horizonte, **21** de Agosto 2015.



EGER LUIZ MELO DOS REIS
CHEFE DA SEGC/GERAD/MG/COSUP/VISER

Eger Luiz Melo dos Reis
6.420.320-8
Seção de Gestão de Contratos
GERAD/DR/MG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS -
CAMPUS INCONFIDENTES
CNPJ: 10.648.539/0004-58 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 00155.6236.02-33

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, a Empresa **ATUAL SERVICE LTDA.**, CNPJ 09.564.708/0001-40, estabelecida na Rua Primeiro de Maio nº 131 - Bairro Cachoerinha, Belo Horizonte – MG - CEP 31.130.130, por meio do Contrato nº 12/2012 - Pregão Eletrônico Nº 06/2012, Processo 23344.000119.2012-39, cumpriu e vêm executando pontualmente com as obrigações assumidas, não constando neste órgão nenhum fato que a desabone comercial e tecnicamente.

| POSTOS DE SERVIÇOS EXECUTADOS | |
|--|------------|
| DISCRIMINAÇÃO | QUANTIDADE |
| Açougueiro 44 horas semanais | 2 |
| Atendente de Consultório – Área 44 horas semanais | 1 |
| Auxiliar de Saúde Bucal 44 horas semanais | 1 |
| Auxiliar nos Serviços de Alimentação 44 horas semanais | 2 |
| Copeiro 44 horas semanais | 7 |
| Cozinheiro 44 horas semanais | 5 |
| Supervisor Administrativo 44 horas semanais | 1 |
| Zelador diurno - Escala 12/36 | 2 |
| Zelador noturno Escala 12/36 | 2 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS -
CAMPUS INCONFIDENTES
CNPJ: 10.648.539/0004-58 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 00155.6236.02-33

Por ser verdade, firmo o presente.

Inconfidentes, 17 de maio de 2018.

TIAGO ARIEL RIBEIRO BENTO

**1. CHEFE DO SETOR DE CONTRATOS – IFSULDEMINAS -CAMPUS
INCONFIDENTES
PORTARIA Nº 267 de 01/03/2018**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CÂMPUS INCONFIDENTES - CNPJ 10.648.539/0004-58 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 00155.6236.02-33

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa ATUAL SERVICE LTDA, CNPJ 09.564.708/0001-40, localizada no seguinte endereço: Rua Maria Magalhães de Souza, nº 90, CEP 30.820-530, Município de Belo Horizonte, MG, forneceu a esta instituição de ensino serviços terceirizados nas quantidades de postos e cargos abaixo relacionados, conforme Nota de Empenho 2014NE800522.

| POSTO | SERVIÇO | QUANT. POSTOS |
|-------------------------------------|---|---------------|
| Servente (áreas int. - 600,00 m²) | Auxiliar de serviços técnicos | 19 |
| Servente (áreas int. - 1.350,00 m²) | Prestação serviço supervisor de pessoal | 3 |
| Servente (áreas ext. - 1.200,00 m²) | Auxiliar de serviços técnicos | 2 |
| Encarregado | Apoio administrativo | 1 |
| TOTAL | | 25 |

Os serviços especificados neste atestado são oriundos do Contrato 27/2014, tendo como contratante o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Câmpus Inconfidentes, CNPJ 10.648.539/0004-58, cuja vigência teve início em 06/08/2014 e término previsto para 31/05/2015.

Inconfidentes, 02 de dezembro de 2014.

Vladimir Fernandes
Vladimir Fernandes

Diretor do Departamento de Administração e Planejamento
IFSULDEMINAS-Câmpus Inconfidentes





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – Campus Salinas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ATUAL SERVICE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.564.708/0001-40, estabelecida na Rua Ibiá, 182 - Bairro Bonfim - CEP. 31.210.560 - Belo Horizonte/MG, está prestando para o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS – CAMPUS SALINAS**, inscrita no CNPJ nº 10.727.655/0002-09, estabelecida na Fazenda Varginha, Km 02 da Rodovia Salinas/Taiobeiras (MG-404) – Salinas/MG – Telefone: (38) 3841-7013, os serviços abaixo especificados:

CONTRATO

056/2015 – Início da Vigência: 07/09/2015.

LICITAÇÃO

Os serviços contratados foram objeto da licitação realizada na modalidade de Pregão Eletrônico, nº 19/2015, Processo nº 23396.000238/2015-29.

OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Trabalhador Braçal, Operador de máquina agrícola/Tratorista, Auxiliar de Produção, Jardineiro, Padeiro e Cozinheiro para atender as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais (IFNMG) - Campus Salinas.

EFETIVO UTILIZADO

| Referência | Uidade | Qde |
|--------------------------------------|-------------------|-----------|
| Trabalhador Braçal | Posto de 220h/mês | 14 |
| Trabalhador Braçal - Insalubridade | Posto de 220h/mês | 10 |
| Auxiliar de Produção | Posto de 220h/mês | 4 |
| Auxiliar de Produção - Insalubridade | Posto de 220h/mês | 1 |
| Jardineiro | Posto de 220h/mês | 3 |
| Operador de Máquina | Posto de 220h/mês | 2 |
| Encarregado | Posto de 220h/mês | 1 |
| Padeiro | Posto de 220h/mês | 1 |
| Cozinheiro | Posto de 220h/mês | 4 |
| TOTAL | | 40 |

Atestamos, ainda, que a referida empresa vem cumprindo com suas obrigações e encargos trabalhistas, não constando em nossos registros nada que desabone sua conduta.

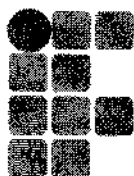
Salinas – MG, 06 de agosto de 2018.


WAGNER PATRÍCIO DE SOUSA JÚNIOR

Diretor-Geral
IFNMG – Campus Salinas
Portaria nº1049/2016-REITOR/IFNMG


DANUTA MENDES COSTA

Diretoria de Administração e Planejamento
IFNMG – campus Salinas
Portaria Nº1115/2016-REITOR/IFNMG



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os devidos fins e efeitos, que a empresa **ATUAL SERVICE LTDA**, CNPJ 09.564.708/0001-40, situada na Rua José do Carmo Gomes, 93, Bairro Inconfidentes, na cidade de Belo Horizonte, MG – CEP 30.820-540, presta atualmente, desde 03/08/2011, serviços à Reitoria do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**, localizado à Rua Francisco Bernardino, 165 – Centro – Juiz de Fora/MG, inscrito no CNPJ 10.723.648/0001-40, conforme descrito abaixo:

| Função | Quant. | Contrato |
|------------|--------|-------------------|
| Motoristas | 4 | Contrato 026/2011 |

Declaro ainda que, até a presente data, os serviços estão sendo prestados de forma eficiente e satisfatória, sendo cumpridas todas as cláusulas contratuais.

Juiz de Fora, 20 de março de 2012

Rafael de Oliveira Leite
Coordenador de Contratos

Rafael de Oliveira Leite
Coordenador de
Contratos
Portaria nº 374, de 07/07/2010

Carolina A. Rolim Silva
Administradora
CRA - MG 39029



LNA LABORATÓRIO
NACIONAL DE ASTROFÍSICA

Ministério da
Ciência e Tecnologia

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de cadastros e licitações, que a empresa **ATUAL SERVICE LTDA**, com sede à Rua Jose do Carmo Gomes 93, Bairro Inconfidentes, CEP.: 30820-530 - Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ MF N.º 09.564.708/0001-40, **vem prestando** serviços continuados de supervisor de cozinha e cozinheiro, para o **LABORATÓRIO NACIONAL DE ASTROFÍSICA - LNA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.052.955/0001-43, estabelecido na cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais, na Rua Estados Unidos n.º 154, Bairro das Nações, desde 01/09/2010 até a presente data, conforme processo 029/2010.

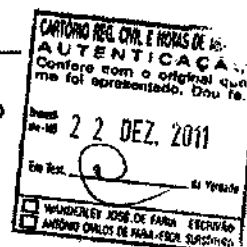
Quadro Efetivo:

1. 01 (um) supervisor de cozinheiro
2. 01 (um) cozinheiro

Atestamos ainda que os serviços vem sendo prestados com eficiência e zelo, sendo cumprido todas as cláusulas e condições contratuais, demonstrando a mesma ser possuidora de Capacidade Técnica, não havendo nada que a desabone.

Itajubá, 04 de outubro de 2011.

[Assinatura]
José Sebastião Soares
Coordenador da Administração



[Assinatura]
Caroline *[Assinatura]* Rolim
Administradora
CRA-MG 20023



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa ATUAL SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.564.708/0001-40, estabelecida na Rua Cândido Lúcio, nº 121, bairro Cachoeirinha, Belo Horizonte/MG, prestou serviços à Polícia Militar de Minas Gerais (Estado Maior da Sexta Região da Polícia Militar), CNPJ nº 16.695.025./0001-97, estabelecida na Rua Comandante Nélio, nº 111, bairro Santa Efigênia, na cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais, detém qualificação técnica para prestação de serviços de conservação, higienização, limpeza e de jardinagem, com fornecimento de material.

Registramos que a empresa prestou os serviços conforme a tabela:

| LOTE ÚNICO | | | |
|------------|--|-----------------|----------------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO RESUMIDA DO SERVIÇO | QUANTIDADE | VIGÊNCIA |
| 1 | Código: 4561 Prestação de serviços continuados de conservação, limpeza, higienização e manutenção predial, com fornecimento de material e equipamentos, a serem realizados nas instalações físicas da Seção de Assistência à Saúde - SAS, de Lavras/MG e de Varginha/MG, conforme detalhamentos contidos no Termo de Referência. Carga horária de 40 horas semanais. | 02 funcionários | 16/03/2022 a 14/03/2023 |

Processo de compras nº:

- 1251855 0002 2022 - SAS EM/6ª RPM e SAS 24 BPM

Informamos ainda que a prestação do serviço acima referido apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Lavras/MG, data da assinatura eletrônica.

CARLOS ALBERTO DE ABREU FERREIRA, 1 TEN PM
Chefe da Seção de Compras do EM/6ª RPM



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto de Abreu Ferreira, 1º Tenente**, em 04/10/2022, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54159505** e o código CRC **A54C7F6E**.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de cadastro e licitações, que a empresa **ATUAL SERVICE LTDA**, com sede à Rua Ibia nº 182 – Bairro Santo André, CEP: 31.210-560 Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ Nº 09.564.708/0001-40, vem prestando serviço de **Conservação e Limpeza**, desde Março/2012 até a presente data, contendo no quando o efetivo abaixo, através do contrato nº 67.055/2012:

02 (dois) Recepcionistas - 44 horas semanais

06 (seis) Auxiliar de Serviços Gerais - 44 horas semanais

Os serviços são prestados ao **SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**, CNPJ: 03.773.700/0005-30, na Unidade denominada **SENAI BELO HORIZONTE FACULDADE DE TECNOLOGIA - FATEC**, localizada a Av. Afonso Pena, nº 1.500 - 14º e 15º andares, Bairro: Centro, CEP: 30.130-005, em Belo Horizonte - MG.

Atestamos ainda que o serviço vem sendo prestado com eficiência e zelo, sendo cumpridas todas as cláusulas e condições contratuais, demonstrando a mesma ser possuidora de Capacidade Técnica

Belo Horizonte, 11 de Junho de 2015.



Iara Aparecida Cardoso Linhares
Gerente

FATEC SENAI BH

SENAI Belo Horizonte Faculdade de Tecnologia

Documento Digitalizado Público

**Anexo 14: atestados de capacidade técnica. Decisão (agente de contratação): PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.
Petitionário: FRAC-LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELI - CNPJ: 10.528.510/0001-90**

Anexo 14: atestados de capacidade técnica. Decisão (agente de contratação): PEDIDO DE
Assunto: RECONSIDERAÇÃO. Petitionário: FRAC-LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELI -
CNPJ: 10.528.510/0001-90

Assinado por: Joao Ferreira

Tipo do Documento: Comprovante

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- Joao Carlos Ferreira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 05/04/2024 14:31:50.

Este documento foi armazenado no SUAP em 05/04/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 534160

Código de Autenticação: bc454928e0



DECLARAÇÃO

AO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS – IFET POUSO ALEGRE

Atenção: Equipe de Pregão

Ref.: Pregão Eletrônico nº 90002/2024

A empresa **ATUAL SERVICE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.564.708/0001-40, com sede na Rua Primeiro de Maio, nº 131, Bairro Cachoeirinha, Cidade Belo Horizonte, CEP: 31.130.130, por intermédio de sua representante legal Sra. Carolina Auxiliadora Rolim Silva, portadora da Carteira de Identidade nº MG-924653 e do CPF nº 046.528.236-90, DECLARA que possui pleno conhecimento das condições e peculiaridades da localidade e da contratação; Que não alegaremos posteriormente o desconhecimento de fatos evidentes à época da vistoria para solicitar qualquer alteração do valor do contrato que viermos a celebrar, caso a nossa empresa seja vencedora.

Belo Horizonte, 27 de março de 2024.



ATUAL SERVICE LTDA
CNPJ: 09.564.708/0001-40
Carolina Auxiliadora Rolim Silva – Sócia Diretora



Carolina Auxiliadora Rolim Silva
Administradora
CRA-MG 39029

Documento Digitalizado Público

Anexo 13: declaração (conhecimento de condições locais). Decisão (agente de contratação): PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. Peticionário: FRAC-LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELI - CNPJ: 10.528.510/0001-90

Assunto: Anexo 13: declaração (conhecimento de condições locais). Decisão (agente de contratação): PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. Peticionário: FRAC-LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELI - CNPJ: 10.528.510/0001-90

Assinado por: Joao Ferreira

Tipo do Documento: Comprovante

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- Joao Carlos Ferreira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 05/04/2024 14:33:38.

Este documento foi armazenado no SUAP em 05/04/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 534167

Código de Autenticação: 61136f028c



DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Declaramos que a empresa **Atual Service Ltda.**, inscrita no CNPJ (MP) nº 09.564.706/0001-40, estabelecida na Rua Primeiro de Maio, 131 - Bairro Cachoeirinha, BH/MG CEP: 31.130-130, possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e com Administração Pública:

| Nome do Órgão/Empresa | Nº do Contrato | Endereço | Data de Início do Contrato | Prazo de Vigência | | Valor Total Anual do Contrato | Executado (meses) | Valor Executado | Remanescente |
|---|----------------|---|----------------------------|-------------------|------------|-----------------------------------|-------------------|-------------------------|-----------------------|
| | | | | Início | Término | | | | |
| COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA/MG | 2944/2023 | Rua Mor de Santana, 525, Bairro São João Azeite - CEP: 30.330-270 - Belo Horizonte/MG | 02/12/2024 | 02/12/2023 | 02/09/2024 | R\$ 2.241.538,46 | 4 | R\$ 722.273,50 | R\$ 1.519.264,96 |
| CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DE MG - CORE | 009/2022 | Avenida Barão de Itambé, nº 282 - 2º andar - Bairro do Comércio, Belo Horizonte/MG | 01/06/2022 | 01/06/2023 | 31/05/2024 | R\$ 208.236,25 | 10 | R\$ 173.530,21 | R\$ 34.706,04 |
| INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS - IFMG/SUL | 11/2021 | Pólo Trabalhador, 416, Centro, CEP: 37.275-000, no cidade de Leopoldina/MG | 07/11/2021 | 07/11/2023 | 07/11/2024 | R\$ 485.891,74 | 5 | R\$ 190.295,85 | R\$ 295.595,89 |
| CAMPUS JOZELENESE | 9.322.846/2022 | Rua Comendante Nélio, 111, Bairro Santa Efigênia, Juiz de Fora - MG | 14/02/2022 | 14/02/2023 | 14/02/2024 | R\$ 278.109,36 | 1 | R\$ 32.448,16 | R\$ 245.661,20 |
| PRIMS - ESTADO MAIOR DA 6ª REGIÃO DA POLÍCIA MILITAR | 9.325.907/2022 | Rua Comendante Nélio, 111, Bairro Santa Efigênia, Juiz de Fora - MG | 14/03/2022 | 14/03/2023 | 14/03/2024 | R\$ 101.033,02 | 0 | R\$ 3.869,95 | R\$ 97.163,07 |
| | | | | | | VALOR TOTAL DOS CONTRATOS: | 11/2 | R\$ 2.192.858,04 | R\$ 182.740,89 |
| | | | | | | VALOR TOTAL DOS CONTRATOS: | 11/2 | R\$ 2.192.858,04 | R\$ 182.740,89 |
| | | | | | | PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2023: | | R\$ 4.426.953,00 | |

Declaramos que 1/12 dos contratos firmados com a iniciativa privada e/ou com a Administração Pública, vigentes na data da apresentação das propostas não é superior ao patrimônio líquido da **Atual Service Ltda.**

A justificativa referente a divergência entre a Declaração e a Receita Bruta apresentada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE): A diferença ocorreu em função dos reajustes, das alterações contratuais e/ou de cancelamento de contratos durante o ano de 2023.

(Valor do Patrimônio Líquido X 12) / Valor Total dos Contratos > 1

24,23

Belo Horizonte, 27 de março de 2024.


ATUAL SERVICE LTDA
 CNPJ: 09.564.706/0001-40
 Carolina Auxiliadora Rollim Silva - Sócia Diretora

Documento Digitalizado Público

Anexo 12: declaração (compromissos assumidos). Decisão (agente de contratação): PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.
Peticionário: FRAC-LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELI - CNPJ: 10.528.510/0001-90

Anexo 12: declaração (compromissos assumidos). Decisão (agente de contratação): PEDIDO DE
Assunto: RECONSIDERAÇÃO. Peticionário: FRAC-LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELI -
CNPJ: 10.528.510/0001-90

Assinado por: Joao Ferreira

Tipo do Documento: Comprovante

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- Joao Carlos Ferreira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 05/04/2024 14:34:42.

Este documento foi armazenado no SUAP em 05/04/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 534169

Código de Autenticação: 0c2a6b3277



| | | | | |
|---------------------------|------------------|-------------------------|-------------------------|----------------|
| Balço patrimonial de 2022 | | Capital de giro | Valor anual do contrato | 16,66% |
| Ativo circulante | R\$ 2.189.792,89 | R\$ 1.381.589,61 | R\$ 4.220.889,60 | R\$ 703.200,21 |
| Passivo circulante | R\$ 808.203,28 | | | |
| Balço patrimonial de 2023 | | Valor anual do contrato | Valor anual do contrato | 16,66% |
| Ativo circulante | R\$ 2.495.284,68 | R\$ 1.212.944,19 | R\$ 4.220.889,60 | R\$ 703.200,21 |
| Passivo circulante | R\$ 1.282.340,49 | | | |
| Balço patrimonial de 2022 | | | | |
| Patrimônio líquido | R\$ 4.708.687,95 | | | |
| Balço patrimonial de 2023 | | | | |
| Patrimônio líquido | R\$ 4.428.555,80 | | | |

Documento Digitalizado Público

Anexo 11: demonstração(capital de giro - superior a 16,66% do valor do contrato). Decisão (agente de contratação): PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. Peticionário: FRAC-LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELI - CNPJ: 10.528.510/0001-90

Assunto: Anexo 11: demonstração(capital de giro - superior a 16,66% do valor do contrato). Decisão (agente de contratação): PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. Peticionário: FRAC-LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELI - CNPJ: 10.528.510/0001-90

Assinado por: Joao Ferreira

Tipo do Documento: Comprovante

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- Joao Carlos Ferreira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 05/04/2024 14:38:07.

Este documento foi armazenado no SUAP em 05/04/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 534176

Código de Autenticação: f6b1a4aed7



ACESSIBILIDADE (/INDEX.PHP/ACESSIBILIDADE)

ALTO CONTRASTE

Portal de Compras

GOVERNO FEDERAL

(https://antigo.comprasgovernamentais.gov.br/)

[Perguntas frequentes \(/index.php/perguntas-frequentes\)](#)[Posso ajudar? \(/index.php/posso-ajudar\)](#)[BOAS-VINDAS \(/INDEX.PHP\)](#)[INSTITUCIONAL](#)[GESTOR PÚBLICO](#)[FORNECEDORES](#)[TRANSPARÊNCIA](#)[PÁGINA INICIAL \(/INDEX.PHP\)](#) > [CALCULADORA](#) MENU**Fornecedor** **Entrar**<https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf/primeiro-acesso>Primeiro acesso? [Clique aqui](#)<https://portal.brasilcidadao.gov.br/servicos-cidadao/aceso/#/primeiro-acesso>**Governo** **Entrar**<https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf/termo-adesao-sisg>Como aderir? [Saiba mais](#)<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sisg/termo-adesao-sisg>

Calculadora Financeira

[Perguntas Frequentes](#)<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/perguntas-frequentes>[Publicações](#)

(<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/publicacoes2/manuais>)

Calculadora Financeira

(<https://antigo.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/calculadora>)

Qual a função da calculadora?

Facilitar o cálculo dos índices financeiros do fornecedor (Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente) que servem de comprovação da sua situação financeira, quando da habilitação e contratação pelos órgãos e entidades públicos.

Para quem serve a calculadora?

É instrumento de apoio aos pregoeiros e membros das comissões de licitação.

Preencha os campos para obter os índices

Resultado

[Limpar resultado](#)

Liquidez Geral

4,26



Solvência Geral

4,45

Liquidez Corrente

1,95

Patrimônio Líquido

CNPJ

Capital Social

SOCIAL

Gerar relatório

Mais facilidade e mais negócios para
você

SICAF 100% DIGITAL



[^ Voltar para o topo](#)

Assuntos

- [Institucional \(/index.php/institucional-assuntos\)](/index.php/institucional-assuntos)
- [Gestor Público \(/index.php/gestorpublico-assuntos\)](/index.php/gestorpublico-assuntos)
- [Fornecedores \(/index.php/fornecedores-assuntos\)](/index.php/fornecedores-assuntos)
- [Transparência \(/index.php/transparencia-assuntos\)](/index.php/transparencia-assuntos)

Serviços

- [Perguntas frequentes \(/index.php/perguntas-frequentes\)](/index.php/perguntas-frequentes)
- [Posso ajudar? \(/index.php/posso-ajudar\)](/index.php/posso-ajudar)

Redes Sociais

- [Facebook \(http://facebook.com/facebook\)](http://facebook.com/facebook)
- [Google Plus \(http://plus.google.com/google+\)](http://plus.google.com/google+)

Instagram (<http://instagram.com/instagram>)

Twitter (<https://twitter.com/twiiter>)

Flickr (<http://flickr.com/flickr>)

RSS

O que é? (</index.php/o-que-e-rss>)

Assine (</index.php/ultimas-noticias?format=feed&type=rss>)

Sobre o site

Acessibilidade (</index.php/acessibilidade>)

Mapa do site (</index.php/mapa-do-site>)



Conselho Nacional de
Acesso à Informação

(<http://www.acessoainformacao.gov.br/>)

[^ Voltar para o topo](#)



Documento Digitalizado Público

Anexo 10: índices de solvência validados(balanco patrimonial de 2023). Decisão (agente de contratação): PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. Peticionário: FRAC-LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELI - CNPJ: 10.528.510/0001-90

Assunto: Anexo 10: índices de solvência validados(balanco patrimonial de 2023). Decisão (agente de contratação): PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. Peticionário: FRAC-LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELI - CNPJ: 10.528.510/0001-90

Assinado por: Joao Ferreira

Tipo do Documento: Comprovante

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- Joao Carlos Ferreira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 05/04/2024 14:40:07.

Este documento foi armazenado no SUAP em 05/04/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 534181

Código de Autenticação: 5317fca89c



ACESSIBILIDADE (/INDEX.PHP/ACESSIBILIDADE)

ALTO CONTRASTE

Portal de Compras

GOVERNO FEDERAL

(https://antigo.comprasgovernamentais.gov.br/)

[Perguntas frequentes \(/index.php/perguntas-frequentes\)](#)[Posso ajudar? \(/index.php/posso-ajudar\)](#)[BOAS-VINDAS \(/INDEX.PHP\)](#)[INSTITUCIONAL](#)[GESTOR PÚBLICO](#)[FORNECEDORES](#)[TRANSPARÊNCIA](#)[PÁGINA INICIAL \(/INDEX.PHP\) > CALCULADORA](#) MENU**Fornecedor** **Entrar**<https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf/primeiro-posto>Primeiro acesso? [Clique aqui](#)<https://portal.brasilcidadao.gov.br/servicos-cidadao/aceso/#/primeiro-aceso>**Governo** **Entrar**<https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf/termo-adesao-sisg>Como aderir? [Saiba mais](#)<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sisg/termo-adesao-sisg>

Calculadora Financeira

Perguntas Frequentes<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/perguntas-frequentes>**Publicações**

(<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/publicacoes2/manuais>)

Calculadora Financeira

(<https://antigo.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/calculadora>)

Qual a função da calculadora?

Facilitar o cálculo dos índices financeiros do fornecedor (Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente) que servem de comprovação da sua situação financeira, quando da habilitação e contratação pelos órgãos e entidades públicos.

Para quem serve a calculadora?

É instrumento de apoio aos pregoeiros e membros das comissões de licitação.

Preencha os campos para obter os índices

Resultado

[Limpar resultado](#)

Liquidez Geral

4,23



Solvência Geral

4,43

Liquidez Corrente

2,71

Patrimônio Líquido

CNPJ

Capital Social

SOCIAL

Gerar relatório

Mais facilidade e mais negócios para
você

SICAF 100% DIGITAL



[^ Voltar para o topo](#)

Assuntos

- [Institucional \(/index.php/institucional-assuntos\)](/index.php/institucional-assuntos)
- [Gestor Público \(/index.php/gestorpublico-assuntos\)](/index.php/gestorpublico-assuntos)
- [Fornecedores \(/index.php/fornecedores-assuntos\)](/index.php/fornecedores-assuntos)
- [Transparência \(/index.php/transparencia-assuntos\)](/index.php/transparencia-assuntos)

Serviços

- [Perguntas frequentes \(/index.php/perguntas-frequentes\)](/index.php/perguntas-frequentes)
- [Posso ajudar? \(/index.php/posso-ajudar\)](/index.php/posso-ajudar)

Redes Sociais

- [Facebook \(http://facebook.com/facebook\)](http://facebook.com/facebook)
- [Google Plus \(http://plus.google.com/google+\)](http://plus.google.com/google+)

Instagram (<http://instagram.com/instagram>)

Twitter (<https://twitter.com/twiiter>)

Flickr (<http://flickr.com/flickr>)

RSS

O que é? (</index.php/o-que-e-rss>)

Assine (</index.php/ultimas-noticias?format=feed&type=rss>)

Sobre o site

Acessibilidade (</index.php/acessibilidade>)

Mapa do site (</index.php/mapa-do-site>)



Conselho Nacional de Acesso à Informação

(<http://www.acessoainformacao.gov.br/>)

[^ Voltar para o topo](#)



Documento Digitalizado Público

Anexo 09: índices de solvência validados (balanço patrimonial de 2022). Decisão (agente de contratação): PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. Peticionário: FRAC-LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELI - CNPJ: 10.528.510/0001-90

Assunto: Anexo 09: índices de solvência validados (balanço patrimonial de 2022). Decisão (agente de contratação): PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. Peticionário: FRAC-LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELI - CNPJ: 10.528.510/0001-90

Assinado por: Joao Ferreira

Tipo do Documento: Comprovante

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- Joao Carlos Ferreira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 05/04/2024 14:40:50.

Este documento foi armazenado no SUAP em 05/04/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 534183

Código de Autenticação: 256d29fa02



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ATUAL SERVICE LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 09.564.708/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--|------|------------------|------------------|
| ATIVO | | R\$ 6.081.497,30 | R\$ 5.710.896,29 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R\$ 2.189.792,89 | R\$ 2.495.284,68 |
| DISPONIBILIDADES | | R\$ 199.445,28 | R\$ 214.591,51 |
| CAIXA GERAL | | R\$ 110.929,67 | R\$ 110.929,67 |
| Caixa Matriz | | R\$ 110.929,67 | R\$ 110.929,67 |
| DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA | | R\$ 88.515,61 | R\$ 103.661,84 |
| Bancos Conta Movimento - No País | | R\$ 88.515,61 | R\$ 103.661,84 |
| CRÉDITOS | | R\$ 1.990.347,61 | R\$ 2.280.693,17 |
| ADIANTAMENTOS | | R\$ 375,32 | R\$ 69.793,60 |
| Adiantamentos a Funcionários - Circulante | | R\$ 375,32 | R\$ 69.793,60 |
| DUPLICATAS A RECEBER | | R\$ 308.701,35 | R\$ 494.705,90 |
| Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País | | R\$ 308.701,35 | R\$ 494.705,90 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR | | R\$ 196.357,50 | R\$ 196.357,50 |
| Outros Impostos e Contribuições a Recuperar | | R\$ 196.357,50 | R\$ 196.357,50 |
| TRIBUTOS A COMPENSAR | | R\$ 1.383.450,22 | R\$ 1.424.181,10 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) | | R\$ 124.701,63 | R\$ 185.325,40 |
| IRPJ Saldo Negativo | | R\$ 511.295,77 | R\$ 481.064,37 |
| CSLL Retida na Fonte | | R\$ 94.383,27 | R\$ 104.727,47 |
| CSLL Recolhida por Estimativa | | R\$ 5,69 | R\$ 0,00 |
| CSLL Saldo Negativo | | R\$ 431.994,59 | R\$ 431.994,59 |
| Contribuição Previdenciária Retida na Prestação de Serviços | | R\$ 221.069,27 | R\$ 221.069,27 |
| OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE | | R\$ 101.463,22 | R\$ 95.655,07 |
| Demais Créditos a Receber - Circulante | | R\$ 101.463,22 | R\$ 95.655,07 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | R\$ 3.891.704,41 | R\$ 3.215.611,61 |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | | R\$ 3.618.592,84 | R\$ 2.968.752,52 |
| DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO | | R\$ 0,00 | R\$ 2.956,37 |
| Prêmios de Seguros a Apropriar - Longo Prazo | | R\$ 0,00 | R\$ 2.956,37 |
| OUTROS CRÉDITOS - LONGO PRAZO | | R\$ 3.618.592,84 | R\$ 2.965.796,15 |
| Outros Créditos - Longo Prazo | | R\$ 3.618.592,84 | R\$ 2.965.796,15 |
| IMOBILIZADO | | R\$ 270.140,25 | R\$ 137.333,85 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 48.86.45.AF.21.64.22.CB.40.A6.59.48.41.D0.AC.D2.DC.E3.6E.B2-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ATUAL SERVICE LTDA - ME
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 09.564.708/0001-40
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|------|------------------|------------------|
| IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO | | R\$ 270.140,25 | R\$ 137.333,85 |
| Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais | | R\$ 98.036,48 | R\$ 98.036,48 |
| Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais | | R\$ 451,50 | R\$ 451,50 |
| Veículos | | R\$ 171.652,27 | R\$ 171.652,27 |
| (-) (-) Depreciação Acumulada - Imobilizado | | R\$ (0,00) | R\$ (132.806,40) |
| INTANGÍVEL | | R\$ 2.971,32 | R\$ 109.525,24 |
| ATIVOS INTANGÍVEIS | | R\$ 2.971,32 | R\$ 109.525,24 |
| Direitos de Exploração de Serviços Públicos | | R\$ 0,00 | R\$ 106.553,92 |
| Software ou Programas de Computador | | R\$ 2.971,32 | R\$ 2.971,32 |
| PASSIVO | | R\$ 6.081.497,30 | R\$ 5.710.896,29 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R\$ 1.372.809,35 | R\$ 1.282.340,49 |
| OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE | | R\$ 1.372.809,35 | R\$ 1.282.340,49 |
| BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE | | R\$ 42.531,62 | R\$ 262.403,63 |
| Salários e Remunerações a Pagar | | R\$ 37.804,33 | R\$ 162.042,69 |
| INSS a Recolher | | R\$ 4.392,48 | R\$ 60.380,53 |
| FGTS a Recolher | | R\$ 334,81 | R\$ 12.932,76 |
| Outros Benefícios de Curto Prazo | | R\$ 0,00 | R\$ 26.990,14 |
| Benefícios Rescisórios | | R\$ 0,00 | R\$ 57,51 |
| FORNECEDORES - CIRCULANTE | | R\$ 0,00 | R\$ 27.968,14 |
| Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No País - Circulante | | R\$ 0,00 | R\$ 27.968,14 |
| EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE | | R\$ 965.894,90 | R\$ 718.938,69 |
| Empréstimos ou Financiamentos - no País - Circulante | | R\$ 965.894,90 | R\$ 718.938,69 |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE | | R\$ 278.818,15 | R\$ 179.582,65 |
| IRRF a Recolher - Circulante | | R\$ 55,62 | R\$ 381,23 |
| PIS a Recolher - Circulante | | R\$ 16.189,40 | R\$ 110,72 |
| COFINS a Recolher - Circulante | | R\$ 74.429,21 | R\$ 503,00 |
| Tributos Municipais a Recolher | | R\$ 0,00 | R\$ 1.014,93 |
| Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais - Circulante | | R\$ 188.143,92 | R\$ 177.409,34 |
| Outros Tributos a Recolher - Circulante | | R\$ 0,00 | R\$ 163,43 |
| PROVISÕES - CIRCULANTE | | R\$ 85.564,68 | R\$ 90.645,09 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 48.86.45.AF.21.64.22.CB.40.A6.59.48.41.D0.AC.D2.DC.E3.6E.B2-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ATUAL SERVICE LTDA - ME
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 09.564.708/0001-40
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|------|------------------|------------------|
| Provisões de Natureza Trabalhista - Circulante | | R\$ 85.564,68 | R\$ 85.942,87 |
| Outras Provisões | | R\$ 0,00 | R\$ 4.702,22 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE | | R\$ 0,00 | R\$ 2.802,29 |
| Outras Obrigações - Circulante | | R\$ 0,00 | R\$ 2.802,29 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | R\$ 4.708.687,95 | R\$ 4.428.555,80 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 40.000,00 | R\$ 40.000,00 |
| CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS | | R\$ 40.000,00 | R\$ 40.000,00 |
| Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País | | R\$ 40.000,00 | R\$ 40.000,00 |
| RESERVAS | | R\$ 590.820,00 | R\$ 590.820,00 |
| RESERVAS DE REAVALIAÇÃO | | R\$ 590.820,00 | R\$ 590.820,00 |
| Reavaliação de Ativos Próprios | | R\$ 590.820,00 | R\$ 590.820,00 |
| OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | R\$ 4.077.867,95 | R\$ 3.797.735,80 |
| OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | R\$ 4.077.867,95 | R\$ 3.797.735,80 |
| Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia | | R\$ 98.590,51 | R\$ 98.590,51 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | | R\$ 4.227.612,34 | R\$ 4.316.690,47 |
| (-) (-) Prejuízos Acumulados | | R\$ (196.276,83) | R\$ (617.545,18) |
| (-) Contas do Patrimônio Líquido Não Classificadas | | R\$ (52.058,07) | R\$ 0,00 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 48.86.45.AF.21.64.22.CB.40.A6.59.48.41.D0.AC.D2.DC.E3.6E.B2-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 3 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ATUAL SERVICE LTDA - ME

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 09.564.708/0001-40

Número de Ordem do Livro: 14

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|------|----------------|--------------------|
| (-) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO | | R\$ (0,00) | R\$ (369.210,28) |
| (-) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL | | R\$ 0,00 | R\$ (369.210,28) |
| (-) RESULTADO OPERACIONAL | | R\$ (0,00) | R\$ (369.210,28) |
| RECEITA LIQUIDA | | R\$ (0,00) | R\$ 1.357.989,79 |
| RECEITA BRUTA | | R\$ 0,00 | R\$ 1.536.698,32 |
| Receita da Prestação de Serviços no Mercado Interno | | R\$ (0,00) | R\$ 1.536.698,32 |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | | R\$ (0,00) | R\$ (178.708,53) |
| (-) (-) COFINS Sobre Receita Bruta | | R\$ 0,00 | R\$ (104.148,39) |
| (-) (-) PIS/PASEP Sobre Receita Bruta | | R\$ 0,00 | R\$ (22.611,19) |
| (-) (-) ISS | | R\$ 0,00 | R\$ (51.948,95) |
| (-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS | | R\$ 0,00 | R\$ (136.531,07) |
| (-) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL | | R\$ (0,00) | R\$ (136.531,07) |
| (-) (-) Custo dos Serviços Prestados | | R\$ 0,00 | R\$ (136.531,07) |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | | R\$ (0,00) | R\$ 16.502,51 |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL | | R\$ 0,00 | R\$ 16.502,51 |
| Outras Receitas Financeiras | | R\$ (0,00) | R\$ 16.890,64 |
| (-) Outras Receitas Operacionais | | R\$ (0,00) | R\$ (388,13) |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ 0,00 | R\$ (1.551.187,81) |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL | | R\$ (0,00) | R\$ (1.551.187,81) |
| (-) (-) Ordenados, Salários, Gratificações e Outras Remunerações a Empregados | | R\$ 0,00 | R\$ (1.086.225,00) |
| (-) (-) Encargos Sociais - Previdência Social | | R\$ 0,00 | R\$ (226.450,18) |
| (-) (-) Encargos Sociais - FGTS | | R\$ 0,00 | R\$ (84.277,38) |
| (-) (-) Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL | | R\$ 0,00 | R\$ (20.978,85) |
| (-) (-) Aluguéis | | R\$ 0,00 | R\$ (450,00) |
| (-) (-) Encargos de Depreciação | | R\$ 0,00 | R\$ (132.806,40) |
| (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ 0,00 | R\$ (55.983,70) |
| (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL | | R\$ (0,00) | R\$ (55.983,70) |
| (-) (-) Outras Despesas Financeiras | | R\$ 0,00 | R\$ (32.645,53) |
| (-) (-) Outras Despesas Operacionais | | R\$ 0,00 | R\$ (23.338,17) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 48.86.45.AF.21.64.22.CB.40.A6.59.48.41.D0.AC.D2.DC.E3.6E.B2-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| | | |
|---|--------------------|--|
| NIRE | CNPJ | |
| | 09.564.708/0001-40 | |
| NOME EMPRESARIAL ATUAL SERVICE LTDA - ME | | |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|--|--|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO GERAL | NÚMERO DO LIVRO 14 |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 48.86.45.AF.21.64.22.CB.40.A6.59.48.41.D0.AC.D2.DC.E3.6E.B2 | |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|----------------|---|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| SIGNATÁRIO DA ECD COM E-CNPJ OU E-PJ | 09564708000140 | ATUAL SERVICE LTDA: 09564708000140 | 370396771069091197 4 | 27/02/2023 a 27/02/2024 | Sim |
| Contador | 12722992604 | MAURO LUIZ DA COSTA JUNIOR:12722992604 | 637122460253456302 9 | 12/05/2023 a 12/05/2024 | Não |

NÚMERO DO RECIBO:

48.86.45.AF.21.64.22.CB.40.A6.
59.48.41.D0.AC.D2.DC.E3.6E.B2-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/02/2024 às 17:05:28

2F.72.5D.93.56.BA.BA.14
A6.CD.C6.23.55.A5.CE.03

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

ATUAL SERVICE LTDA
CNPJ 09.564.708/0001-40

ANÁLISE CONTÁBIL-FINANCEIRA 2023

| ÍNDICES | FÓRMULA | 2023 |
|----------------------------------|--------------------------------|--------------|
| LIQUIDEZ | | |
| Liquidez Corrente | $AC / PC =$ | 3,44 |
| Liquidez Seca | $(AC-Est.)/PC$ | 3,44 |
| Liquidez Geral | $(AC + RLP) / (PC + ELP) =$ | 4,45 |
| CCL - Capital Circulante Líquido | AC-PC | 1.769.546,00 |
| ENDIVIDAMENTO | | |
| Solvência Geral | Ativo/(PC+ELP) | 4,37 |
| Grau de Endividamento | $(PC + ELP) / Passivo Total =$ | 0,23 |
| Composição de Capital | PL/(PC+ELP)= | 3,45 |

BELO HORIZONTE, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

CAROLINA
AUXILIADORA
ROLIM SILVA:
04652823690

Assinado digitalmente por CAROLINA
AUXILIADORA ROLIM SILVA.04652823690
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC Soluti
DIGITAL v5, OU=313753/6000191,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,
CN=CAROLINA AUXILIADORA ROLIM SILVA:
04652823690
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-02-20 17:15:15
Font: PhantomPDF Versão: 9.6.0

CAROLINA AUXILIADORA ROLIM SILVA
SOCIO(A)-ADMINISTRADOR(A)
CPF: 046.528.236-90

MAURO LUIZ DA
COSTA JUNIOR
12722992604

Assinado digitalmente por MAURO LUIZ DA
COSTA JUNIOR.12722992604
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC Soluti
DIGITAL v5, OU=247833/29000134,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,
CN=MAURO LUIZ DA COSTA JUNIOR:
12722992604
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-02-20 17:14:47
Font: PhantomPDF Versão: 9.6.0

MAURO LUIZ DA COSTA JUNIOR
CONTADOR - CRC/MG 127353/O-3
CPF: 127.229.926-04

Documento Digitalizado Público

Anexo 08: balanço patrimonial de 2023. Decisão (agente de contratação): PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. Peticionário: FRAC-LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELI - CNPJ: 10.528.510/0001-90

Anexo 08: balanço patrimonial de 2023. Decisão (agente de contratação): PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. Peticionário: FRAC-LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELI - CNPJ: 10.528.510/0001-90

Assinado por: Joao Ferreira

Tipo do Documento: Comprovante

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- Joao Carlos Ferreira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 05/04/2024 14:42:18.

Este documento foi armazenado no SUAP em 05/04/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 534185

Código de Autenticação: 6b39da24e2



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ATUAL SERVICE LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 09.564.708/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|------------------------------|------|------------------|------------------|
| ATIVO TOTAL | | R\$ 6.702.603,94 | R\$ 6.081.497,30 |
| ATIVO | | R\$ 6.702.603,94 | R\$ 6.081.497,30 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R\$ 2.981.284,79 | R\$ 2.189.792,89 |
| DISPONIBILIDADE | | R\$ 202.121,08 | R\$ 199.445,28 |
| Caixa | | R\$ 110.040,97 | R\$ 110.929,67 |
| Caixa Economica Federal | | R\$ 2.197,52 | R\$ 432,34 |
| Banco Itau | | R\$ 80.649,55 | R\$ 85.606,78 |
| Aplicação Itau | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Banco Santander | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Aplicação Banco Santander | | R\$ 4.518,24 | R\$ 812,02 |
| Banco do Brasil | | R\$ 0,40 | R\$ 0,00 |
| Aplicação Brasil | | R\$ 657,03 | R\$ 1.279,90 |
| Transitoria Disponibilidades | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Banco Unicred | | R\$ 4.057,37 | R\$ 384,57 |
| CLIENTES | | R\$ 450.426,08 | R\$ 308.701,35 |
| Clientes Diversos | | R\$ 450.426,08 | R\$ 308.701,35 |
| ADIANTAMENTOS | | R\$ 428,50 | R\$ 375,32 |
| Adiantamento de Salario | | R\$ 0,00 | R\$ 375,32 |
| Adiantamento a Fornecedor | | R\$ 428,50 | R\$ 0,00 |
| Adiantamento de 13o Salario | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| IMPOSTOS A RECUPERAR | | R\$ 1.626.158,14 | R\$ 1.579.807,72 |
| IRRF a compensar | | R\$ 0,00 | R\$ 124.547,53 |
| Cssl Privado | | R\$ 5,69 | R\$ 5,69 |
| Cssl a Compensar | | R\$ 0,00 | R\$ 94.383,27 |
| Cofins Publico | | R\$ 23.775,64 | R\$ 0,00 |
| Pis Publico | | R\$ 5.151,33 | R\$ 0,00 |
| Saldo Credor DIPJ/IRPJ/2021 | | R\$ 130.108,38 | R\$ 130.108,38 |
| Saldo Credor DIPJ/CSLL 2021 | | R\$ 109.840,03 | R\$ 109.840,03 |
| Irrf s/aplic.financeira | | R\$ 103,00 | R\$ 154,10 |
| Inss a Recuperar | | R\$ 221.069,28 | R\$ 221.069,27 |
| Issqn a Recuperar | | R\$ 181.734,74 | R\$ 196.357,50 |
| Saldo Credor IRPJ 2016 | | R\$ 169.592,75 | R\$ 0,00 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.1F.91.E8.BD.C1.59.8B.DC.32.BE.19.89.2F.FC.95.41.F9.D1.50-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ATUAL SERVICE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 09.564.708/0001-40
Número de Ordem do Livro: 13
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|-----------------------------------|------|------------------|------------------|
| Saldo Credor CSLL 2016 | | R\$ 45.808,52 | R\$ 0,00 |
| Saldo Credor IRPJ 2017 | | R\$ 71.451,37 | R\$ 35.824,54 |
| Saldo Credor CSLL 2017 | | R\$ 107.304,36 | R\$ 107.304,36 |
| Saldo Credor IRPJ 2018 | | R\$ 211.336,25 | R\$ 211.336,25 |
| Saldo Credor CSLL 2018 | | R\$ 122.922,20 | R\$ 122.922,20 |
| Saldo CredorCSLL 2020 | | R\$ 91.928,00 | R\$ 91.928,00 |
| Saldo Credor IRPJ2020 | | R\$ 134.026,60 | R\$ 134.026,60 |
| RETENÇÃO DE CAUÇÃO | | R\$ 700.687,77 | R\$ 0,00 |
| Caução Clientes diversos | | R\$ 700.687,77 | R\$ 0,00 |
| OUTROS CREDITOS | | R\$ 1.463,22 | R\$ 101.463,22 |
| Bloqueio Judicial | | R\$ 1.463,22 | R\$ 1.463,22 |
| Titulo de Capitalização Santander | | R\$ 0,00 | R\$ 100.000,00 |
| NÃO CIRCULANTE | | R\$ 3.448.207,58 | R\$ 3.618.592,84 |
| DEPOSITO PARA RECURSOS | | R\$ 3.448.207,58 | R\$ 3.618.592,84 |
| Deposito Para Recursos | | R\$ 10.700,71 | R\$ 10.700,71 |
| Emprestimos a Diretoria | | R\$ 2.292.758,33 | R\$ 2.652.643,59 |
| Emprestimos entre empresas | | R\$ 1.144.748,54 | R\$ 955.248,54 |
| ATIVO PERMANENTE | | R\$ 273.111,57 | R\$ 273.111,57 |
| IMOBILIZADO | | R\$ 273.111,57 | R\$ 273.111,57 |
| Moveis e Utensilios | | R\$ 451,50 | R\$ 451,50 |
| Maquinas e Equipamentos | | R\$ 97.530,28 | R\$ 97.530,28 |
| Veiculos | | R\$ 171.652,27 | R\$ 171.652,27 |
| Equipamentos | | R\$ 506,20 | R\$ 506,20 |
| Direito de uso Software | | R\$ 2.971,32 | R\$ 2.971,32 |
| PASSIVO TOTAL | | R\$ 6.702.603,94 | R\$ 6.081.497,30 |
| PASSIVO | | R\$ 5.184.481,68 | R\$ 1.372.809,35 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R\$ 2.745.764,38 | R\$ 808.203,28 |
| FORNECEDORES | | R\$ 207.240,80 | R\$ (0,00) |
| Fornecedores diversos | | R\$ 207.240,80 | R\$ (0,00) |
| EMPRESTIMO E FINANCIAMENTOS | | R\$ 267.988,66 | R\$ 506.415,30 |
| Emprestimo Banco Santander | | R\$ 75.272,42 | R\$ 493.658,11 |
| Financiamento banco bradesco | | R\$ 10,00 | R\$ (0,00) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.1F.91.E8.BD.C1.59.8B.DC.32.BE.19.89.2F.FC.95.41.F9.D1.50-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ATUAL SERVICE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 09.564.708/0001-40
Número de Ordem do Livro: 13
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|-------------------------------|------|------------------|------------------|
| Emprestimo Consignado | | R\$ 3.122,87 | R\$ 12.757,19 |
| (-) Emprestimo de Terceiros | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| Emprestimo Unicred | | R\$ 189.583,37 | R\$ (0,00) |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS | | R\$ 252.121,37 | R\$ 173.691,68 |
| Cofins a Recolher | | R\$ 57.475,58 | R\$ 74.429,21 |
| Pis a Recolher | | R\$ 12.478,25 | R\$ 16.189,40 |
| (-) CslI a Recolher | | R\$ (0,01) | R\$ (0,00) |
| Irrf a Recolher | | R\$ 2.165,53 | R\$ 55,62 |
| Issqn a Recolher | | R\$ 67.048,38 | R\$ (0,00) |
| Parcelamento PERT | | R\$ 112.953,64 | R\$ 83.017,45 |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS | | R\$ 1.261.568,73 | R\$ 4.727,29 |
| Inss a Recolher | | R\$ 1.188.209,64 | R\$ 4.392,48 |
| Fgts a Recolher | | R\$ 73.359,09 | R\$ 334,81 |
| SALARIO E ORDENADOS | | R\$ 262.783,71 | R\$ 37.804,33 |
| Salario a Pagar | | R\$ 246.552,06 | R\$ 37.804,33 |
| Rescisões a Pagar | | R\$ 10.973,20 | R\$ (0,00) |
| Ferias a Pagar | | R\$ 5.258,45 | R\$ (0,00) |
| (-) Pensao Judicial | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| PROVISOES TRABALHISTAS | | R\$ 494.061,11 | R\$ 85.564,68 |
| Provisao de Ferias | | R\$ 494.061,11 | R\$ 85.564,68 |
| (-) Provisao de 13o Salario | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| PASSIVO NAO CIRCULANTE | | R\$ 2.438.717,30 | R\$ 564.606,07 |
| PASSIVO NAO CIRCULANTE | | R\$ 2.438.717,30 | R\$ 564.606,07 |
| Emprestimo a Terceiros | | R\$ 459.479,60 | R\$ 459.479,60 |
| Parcelamento Inss | | R\$ 105.126,47 | R\$ 105.126,47 |
| Impostos | | R\$ 1.874.111,23 | R\$ (0,00) |
| PATRIMONIO LIQUIDO | | R\$ 1.518.122,26 | R\$ 4.708.687,95 |
| CAPITAL SUBSCRITO | | R\$ 40.000,00 | R\$ 40.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 40.000,00 | R\$ 40.000,00 |
| Capital Social | | R\$ 40.000,00 | R\$ 40.000,00 |
| (-) RESULTADO DO PERIODO | | R\$ (97.686,32) | R\$ (149.744,39) |
| LUCROS | | R\$ 98.590,51 | R\$ 98.590,51 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.1F.91.E8.BD.C1.59.8B.DC.32.BE.19.89.2F.FC.95.41.F9.D1.50-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ATUAL SERVICE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 09.564.708/0001-40
Número de Ordem do Livro: 13
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|-----------------------------|------|------------------|------------------|
| Lucro Acumulado | | R\$ 0,01 | R\$ 98.590,51 |
| Lucro do Exercício | | R\$ 98.590,50 | R\$ (0,00) |
| (-) PREJUÍZOS | | R\$ (196.276,83) | R\$ (248.334,90) |
| (-) Prejuízo Acumulado | | R\$ (196.276,83) | R\$ (196.276,83) |
| (-) Prejuízo do Exercício | | R\$ (0,00) | R\$ (52.058,07) |
| AJUSTE PERIODOS ANTERIORES | | R\$ 984.988,58 | R\$ 4.227.612,34 |
| AJUSTE PERIODOS ANTERIORES | | R\$ 984.988,58 | R\$ 4.227.612,34 |
| Ajustes periodos anteriores | | R\$ 984.988,58 | R\$ 4.227.612,34 |
| RESERVAS | | R\$ 590.820,00 | R\$ 590.820,00 |
| RESERVAS | | R\$ 590.820,00 | R\$ 590.820,00 |
| Reserva de Reavaliação | | R\$ 590.820,00 | R\$ 590.820,00 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E1.1F.91.E8.BD.C1.59.8B.DC.32.BE.19.89.2F.FC.95.41.F9.D1.50-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Documento Digitalizado Público

Anexo 07: balanço patrimonial de 2022. Decisão (agente de contratação): PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. Peticionário: FRAC-LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELI - CNPJ: 10.528.510/0001-90

Anexo 07: balanço patrimonial de 2022. Decisão (agente de contratação): PEDIDO DE
Assunto: RECONSIDERAÇÃO. Peticionário: FRAC-LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELI -
CNPJ: 10.528.510/0001-90

Assinado por: Joao Ferreira

Tipo do Documento: Comprovante

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- Joao Carlos Ferreira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 05/04/2024 14:43:09.

Este documento foi armazenado no SUAP em 05/04/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 534187

Código de Autenticação: a0258353f6





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ATUAL SERVICE LTDA
CNPJ: 09.564.708/0001-40

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 15 de Março de 2024 às 14:38

BELO HORIZONTE, 15 de Março de 2024 às 14:38

Código de Autenticação: 2403-1514-3838-0208-5486

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Documento Digitalizado Público

Anexo 06: certidão negativa de falência. Decisão (agente de contratação): PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. Peticionário: FRAC-LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELI - CNPJ: 10.528.510/0001-90

Anexo 06: certidão negativa de falência. Decisão (agente de contratação): PEDIDO DE
Assunto: RECONSIDERAÇÃO. Peticionário: FRAC-LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELI -
CNPJ: 10.528.510/0001-90

Assinado por: Joao Ferreira

Tipo do Documento: Comprovante

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- Joao Carlos Ferreira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 05/04/2024 14:45:29.

Este documento foi armazenado no SUAP em 05/04/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 534192

Código de Autenticação: 6014b2e12c





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.564.708/0001-40 DUNS®: 899439373
Razão Social: ATUAL SERVICE LTDA
Nome Fantasia: TOTAL BRILHO TRATAMENTO PISO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/05/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | | |
|---|-----------|------------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 11/05/2024 | Automática |
| FGTS | Validade: | 07/04/2024 | Automática |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 18/09/2024 | Automática |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 28/03/2024 |
| Receita Municipal | Validade: | 20/04/2024 |

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Documento Digitalizado Público

Anexo 05: certidão do SICAF. Decisão (agente de contratação): PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. Peticionário: FRAC-LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELI - CNPJ: 10.528.510/0001-90

Anexo 05: certidão do SICAF. Decisão (agente de contratação): PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.
Assunto: Peticionário: FRAC-LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELI - CNPJ: 10.528.510/0001-90

Assinado por: Joao Ferreira

Tipo do Documento: Comprovante

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- Joao Carlos Ferreira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 05/04/2024 14:47:22.

Este documento foi armazenado no SUAP em 05/04/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 534195

Código de Autenticação: cd5157a2c1



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **09.564.708/0001-40**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ATUAL SERVICE LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

Documento Digitalizado Público

Anexo 04: certidão de não opção pelo SIMPLES NACIONAL. Decisão (agente de contratação): PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. Peticionário: FRAC-LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELI - CNPJ: 10.528.510/0001-90

Assunto: Anexo 04: certidão de não opção pelo SIMPLES NACIONAL. Decisão (agente de contratação): PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. Peticionário: FRAC-LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELI - CNPJ: 10.528.510/0001-90

Assinado por: Joao Ferreira

Tipo do Documento: Comprovante

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- Joao Carlos Ferreira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 05/04/2024 14:50:16.

Este documento foi armazenado no SUAP em 05/04/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 534198

Código de Autenticação: b0764867ff



| | | | |
|--|--|---|---------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.564.708/0001-40 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 16/05/2008 | |
| NOME EMPRESARIAL ATUAL SERVICE LTDA | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOTAL BRILHO TRATAMENTO PISO | | | PORTE EPP |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO R PRIMEIRO DE MAIO | NÚMERO 131 | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 31.130-130 | BAIRRO/DISTRITO CACHOEIRINHA | MUNICÍPIO BELO HORIZONTE | UF MG |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABIL@GRUPOARTEBRILHO.COM.BR | | TELEFONE (31) 2514-4277 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/05/2008 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/03/2024** às **13:35:58** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Documento Digitalizado Público

Anexo 03: cartão CNPJ. Decisão (agente de contratação): PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. Peticionário: FRAC-LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELI - CNPJ: 10.528.510/0001-90

Anexo 03: cartão CNPJ. Decisão (agente de contratação): PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.
Assunto: Peticionário: FRAC-LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELI - CNPJ: 10.528.510/0001-90

Assinado por: Joao Ferreira
Tipo do Documento: Comprovante
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- Joao Carlos Ferreira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 05/04/2024 14:51:21.

Este documento foi armazenado no SUAP em 05/04/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 534200

Código de Autenticação: b3fd85e3a6



PREGÃO: 90002/2024

5 mensagens

ademir sartori <asartori.ss@hotmail.com>

2 de abril de 2024 às 15:34

Para: "licitacao@ifsuldeminas.edu.br" <licitacao@ifsuldeminas.edu.br>

Sr. Pregoeiro,

Acabamos de receber parecer do nosso setor jurídico, e ficou constatado que a empresa ATUAL não pode usufruir dos benefícios de empresas ME/EPP, pois de acordo com balanço/2023, já extrapolou o limite para tal benefício.

Certos de vossas providencias, como gratos

Ademir Sartori
FRAC-LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELI
CNPJ 10.528.510/0001-90

Setor de Licitações (Reitoria) <licitacao@ifsuldeminas.edu.br>

2 de abril de 2024 às 16:24

Para: ademir sartori <asartori.ss@hotmail.com>

Prezado sr. fornecedor,

Boa tarde!

Como informado em anterior resposta, a licitação está encerrada (objeto, adjudicado; resultado, homologado).

Todos os participantes tiveram a oportunidade de manifestar a sua intenção de recorrer, no momento oportuno.

À disposição.

JOÃO CARLOS FERREIRANão contém vírus. www.avast.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Coordenadoria-Geral de Contratações Públicas
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Reitoria
Avenida Vicente Simões, 1.111, Bairro Nova Pousa Alegre
Pousa Alegre - MG CEP: 37.553-465
Fone: 55(35) 3449-6150



Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito aos destinatários. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira por favor apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido, e passível de ações e indenizações judiciais cabíveis.

Rafael de Araújo <rafaeldearaujo@adv.oabsp.org.br>

3 de abril de 2024 às 09:56

Para: ademir sartori <asartori.ss@hotmail.com>, licitacao@ifsuldeminas.edu.br

Prezado Luiz Carlos, bom dia!

Em anexo a representação administrativa onde demonstramos que a empresa Atual Service LTDA, CNPJ 09.564.708.0001/40, fraudou o processo licitatório, pois, seu balanço patrimonial demonstra rendimento bruto superior ao estabelecido na LC123/2006.

Além disso, com a utilização dessa artimanha a empresa incorreu no crime estabelecido no artigo 337-F da Lei 14.133/2021., que será comunicado as autoridades policiais competentes.

Sendo assim, considerando que cabe a Administração Pública, com base na Súmula 473 do STF, anular seus próprios atos quando eivados de ilegalidade, esperamos seguimento no pedido.

Atenciosamente. 



Rafael de Araújo
Advogado


 15 99785-3820

rafaeldearaujo@adv.oabsp.org.br

Em 03/04/2024 08:40, ademir sartori escreveu:

De: Setor de Licitações (Reitoria) <licitacao@ifsuldeminas.edu.br>
Enviado: terça-feira, 2 de abril de 2024 17:24
Para: ademir sartori <asartori.ss@hotmail.com>
Assunto: Re: PREGÃO: 90002/2024

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Representação Administrativa.pdf**
293K

Setor de Licitações (Reitoria) <licitacao@ifsuldeminas.edu.br>

3 de abril de 2024 às 10:49

Para: Rafael de Araújo <rafaeldearaujo@adv.oabsp.org.br>

Cc: ademir sartori <asartori.ss@hotmail.com>

Prezados,

Bom dia!

Recebida a presente representação, **encaminharemo-la ao setor competente, para apreciação e resposta no prazo legal.**

Em **anexo**, encaminhamos **documento oficial (consulta de CNPJ, no site da Receita Federal do Brasil)**, que atesta o enquadramento da empresa como EPP - Empresa de Pequeno Porte. Como dito anteriormente, esta Administração se fia em documentos públicos, oficiais, aos quais os agentes públicos não podem negar fé (Constituição, art. 19, II).

À disposição.

JOÃO CARLOS FERREIRA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **1.cnpj.pdf**
178K

Rafael de Araújo <rafaeldearaujo@adv.oabsp.org.br>
Para: "Setor de Licitações (Reitoria)" <licitacao@ifsuldeminas.edu.br>
Cc: ademir sartori <asartori.ss@hotmail.com>

3 de abril de 2024 às 10:45

Prezado João Carlos!

Obrigado pela presteza.
Entendo a situação, porém o CNPJ não indica o enquadramento da empresa, por isso utiliza-se a qualificação econômica e financeira, com a demonstração dos balanços patrimoniais.

Ótimo dia.

Atenciosamente. 



Rafael de Araújo
Advogado

 15 99785-3820

rafaeldearaujo@adv.oabsp.org.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Documento Digitalizado Público

Anexo 02: Esclarecimentos por e-mail. Decisão (agente de contratação): PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. Peticionário: FRAC-LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELI - CNPJ: 10.528.510/0001-90

Anexo 02: Esclarecimentos por e-mail. Decisão (agente de contratação): PEDIDO DE
Assunto: RECONSIDERAÇÃO. Peticionário: FRAC-LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELI -
CNPJ: 10.528.510/0001-90

Assinado por: Joao Ferreira

Tipo do Documento: Comprovante

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- Joao Carlos Ferreira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 05/04/2024 14:52:27.

Este documento foi armazenado no SUAP em 05/04/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 534201

Código de Autenticação: bc1212800c



PREGÃO: 90002/2024

3 mensagens

ademir sartori <asartori.ss@hotmail.com>

2 de abril de 2024 às 15:22

Para: "licitacao@ifsuldeminas.edu.br" <licitacao@ifsuldeminas.edu.br>

Boa Tarde,

Sr. Pregoeiro,

Participando do referido Pregão, fomos surpreendidos pela rapidez e atropelamentos na condução do mesmo.

Pois da hora que foram anexados os documentos de habilitação em 39 minutos já habilitaram a licitante, abriram prazo para recurso de 10 minutos e simplesmente excluiu as informações do sistema COMPRASNET. Enquanto analisávamos os documentos da empresa ATUAL, para ver fundamentos eventuais para manifestar a intenção de interpor recurso, simplesmente o pregão já estava encerrado e fora do sistema.

Ocorre que, a empresa vencedora que se declarou ME/EPP para participar de uma Licitação cujo valor total é 3 vezes maior que o seu faturamento, no mínimo merece alguma atenção.

Vejamos:

A empresa ATUAL apresentou em seu balanço/23, faturamento de R\$ 1.357.187,00, ou R\$ 113.098,00 mensais;
Despesa operacionais bruta.....R\$ 1.551.187,00, ou R\$ 129.265,00 mensais
Declaração de contratos vigentes.....R\$ 2.192.885,00 ou R\$ 182.740,00 mensais

Observamos que se trata de uma contratação de altíssimo risco no valor de R\$ 350.000,00 mensais, mesmo que se necessários utilizar a receita prevista dos contratos vigentes e o capital social da empresa é insuficiente para garantir a contratação.

Sendo assim, solicitamos a gentileza de reabrir a seção pública para fundamentar nossas alegações e afirmações aqui descritas.

Gratos

Ademir Sartori

FRAC-LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELI

Setor de Licitações (Reitoria) <licitacao@ifsuldeminas.edu.br>

2 de abril de 2024 às 16:12

Para: ademir sartori <asartori.ss@hotmail.com>

Prezado sr. fornecedor,

Boa tarde!

Informamos que a análise dos documentos de habilitação foi realizada por este agente de contratação, em conformidade com o conjunto documental disponível nos ambientes eletrônicos e o enviados pela empresa cuja proposta se analisava. Este agente de contratação verificou que, juntamente com os documentos enviados quando do cumprimento de diligência requerida, o fornecedor, cuja proposta se analisava, remeteu os seus documentos habilitatórios, tornando-se, pois, desnecessário repeti-los. Destaca-se que a habilitação não se baseia em juízos outros, que não o objetivo, documental, técnico.

No que tange ao prazo recursal, recomenda-se a leitura da cláusula 10.4.2 do edital do certame, bem como atenção à mensagem enviada no chat da licitação, no curso da sessão pública, às 09h05m40s. Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, art. 165, I, "c", c.c. § 1º, I, a intenção de recorrer deve ser objeto de manifestação no prazo editalício, ao passo que o interessado terá o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar as suas razões recursais.

A análise do atendimento dos requisitos econômicos da contratação (condições de habilitação econômico-financeira) é feita em consonância com os comandos normativos insculpidos na

Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017, Anexo VII-A, item 11.1 (consideram-se as condições econômico-financeiras da empresa naquele instante, no presente). Ou seja: cuida-se de análise objetiva, lastreada em documentos oficiais. Outrossim, a execução da contratação, para o futuro, é garantida por meio de uma das modalidades previstas no art. 96, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Também, as informações não foram "excluídas" do "Comprasnet"; informa-se, antes de mais, que todas as licitações ritualizadas pela Lei nº 14.133/2021 são processadas por meio do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), não pelo Comprasnet. Mediante simples consulta (livre e pública), podem-se obter todos os documentos da licitação, desde o edital até o termo de adjudicação e homologação.

À disposição.

JOÃO CARLOS FERREIRA



Não contém vírus. www.avast.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Coordenadoria-Geral de Contratações Públicas
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Reitoria
Avenida Vicente Simões, 1.111, Bairro Nova Pouso Alegre
Pouso Alegre - MG CEP: 37.553-465
Fone: 55(35) 3449-6150



Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito aos destinatários. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira por favor apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido, e passível de ações e indenizações judiciais cabíveis.

ademir sartori <asartori.ss@hotmail.com>
Para: "Setor de Licitações (Reitoria)" <licitacao@ifsuldeminas.edu.br>

2 de abril de 2024 às 17:14

Prezados Srs,

Diante de tais informações, estaremos enviando ao nosso setor jurídico para avaliação e possíveis ações necessárias.

Gratos

Ademir Sartori

De: Setor de Licitações (Reitoria) <licitacao@ifsuldeminas.edu.br>

Enviado: terça-feira, 2 de abril de 2024 17:12

Para: ademir sartori <asartori.ss@hotmail.com>

Assunto: Re: PREGÃO: 90002/2024

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Documento Digitalizado Público

Anexo 01: Esclarecimentos por e-mail. Decisão (agente de contratação): PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. Peticionário: FRAC-LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELI - CNPJ: 10.528.510/0001-90

Anexo 01: Esclarecimentos por e-mail. Decisão (agente de contratação): PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. Peticionário: FRAC-LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELI - CNPJ: 10.528.510/0001-90

Assinado por: Joao Ferreira

Tipo do Documento: Comprovante

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- Joao Carlos Ferreira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 05/04/2024 14:53:08.

Este documento foi armazenado no SUAP em 05/04/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 534202

Código de Autenticação: 4242217d75





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

OFICIO Nº11/2024/CGCP/DA/PROAD/IFSULDEMINAS

5 de abril de 2024

Ao Senhor

Cleber Avila Barbosa

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

Pouso Alegre-MG

Assunto: Decisão de pedido de reconsideração.

Senhor Reitor,

Esta **Coordenadoria-Geral de Contratações Públicas** recebeu, na data de 04 de abril de 2024, REPRESENTAÇÃO (isto é: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO) formulada pela empresa FRAC-LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.528.510/0001-90. Referido expediente foi lavrado pelo sr. Rafael de Araújo, e não se fez acompanhar de instrumento de procuração.

Certifica-se que o expediente recursal é tempestivo, tendo sido recebido no terceiro dia útil após a homologação do resultado do certame (Lei nº 14.133/2021, art. 165, II, c.c. art. 183, III, § 1º, I). Uma vez que o envio da peça recursal se deu por via de e-mail do próprio interessado, entende-se sanada a irregularidade consistente na ausência de instrumento de procuração.

Anteriormente, este signatário já respondera a dois e-mails acerca de insurgências da empresa mencionada (anexos 01 e 02); em ambos, orientou-se o representante sobre os procedimentos habilitatórios levados a efeito quando da licitação.

Preliminarmente, cumpre esclarecer que todos os interessados no certame, proponentes ou não, tomaram conhecimento das condições constantes no edital do certame. Também, quando da finalização dos procedimentos habilitatórios, TODOS os proponentes tiveram a oportunidade de se insurgir contra o resultado do julgamento, primeiramente, e o da habilitação, secundariamente; a cada oportunidade, o sistema eletrônico ofertou o prazo de 10 (dez) minutos para a manifestação de interesse em recorrer, sendo que posteriormente haveria, por força de lei, o prazo irredutível de 03 (três) dias úteis para a apresentação das correspondentes razões recursais (Lei nº

14.133/2021, art. 165, I, "c", c.c. § 1º, I, c.c. Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, art. 40, caput, e §§, c.c. Edital, cláusula 10.4.2).

Cumpra-se, de início, se esclareça a dúvida do peticionário acerca da composição dos balanços patrimoniais da empresa.

O peticionário alega, em sua peça, que a adjudicatária não deveria ter sido habilitada, ao argumento de que teria fraudado a licitação. **Afirma o peticionário, inclusive, que a adjudicatária teria cometido crime capitulado no Código Penal e ato de defraudação; esta análise não adentrará o mérito de tais alegações, pela própria gravidade de suas potenciais consequências.** Este agente de contratação, quando da sessão pública, aceitou a proposta da empresa e a habilitou, em ato posterior, com fundamento no conjunto documental trazido à análise técnica. Pois bem. **O peticionário afirma, em sua peça, que a adjudicatária não deveria ser reconhecida como empresa de pequeno porte (EPP), pois o seu balanço patrimonial referente ao exercício de 2023 indica(ria) que "... teve faturamento bruto de R\$ 5.710.896,23 (cinco milhões, setecentos e dez mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos)" (sic).** A Lei complementar nº 123/2006 estatui que se deve considerar empresa de pequeno porte a que aufera, a cada ano-calendário, **receita bruta** superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais). Cediço que o balanço patrimonial é relatório técnico que demonstra de modo claro e preciso a situação financeira de uma empresa, segue-se que, tecnicamente, deve ser lido e analisado. À parte a sucintez da peça recursal e a fragilidade de seus argumentos, esclarece-se que **a escorreita leitura da peça técnico-contábil permite a compreensão do que sejam faturamento, ativo e passivo**, elementos centrais da composição patrimonial de uma empresa. Os **ativos** de uma empresa representam os valores disponíveis em aplicações e qualquer tipo de bem que possa ser vendido e, portanto, convertido em pecúnia; isto é: são bens e direitos que garantem que o empreendimento possa cumprir os seus compromissos, manter o pleno funcionamento da sua operação e proporcionar um crescimento sustentável. Destarte, os ativos aparecem no relatório financeiro da organização e compõem, **em conjunto com a receita do negócio**, a parcela positiva do lançamento contábil da empresa. De modo didático, pode-se asseverar que os ativos se subdividem em **circulantes** (exs.: contas a receber dos clientes; saldo disponível no caixa da empresa; recursos disponíveis em conta bancária; estoque; matérias-primas; investimento de curto prazo etc.) e **não circulantes** (exs.: imóveis; mobília; veículos; equipamentos; investimentos de longo prazo; maquinário; patentes; valor da marca etc.). Os **passivos** de uma empresa, por seu turno, representam as despesas, dívidas e obrigações financeiras de um empreendimento. Também a título explicativo, pode-se subdividir os passivos em **circulantes** (exs.: despesas e obrigações financeiras; dívidas etc., que ocorram num prazo de até um ano) e **não circulantes** (exs.: despesas operacionais, com prazo de pagamento superior a um ano). Já o conceito de **receita bruta**, este deve ser buscado na própria lei complementar (LC nº 123/2006, art. 3º, § 1º), in verbis: "*[c]onsidera-se receita bruta, para fins do disposto no caput deste artigo, o produto da venda de bens e serviços nas operações de conta própria, o preço dos serviços prestados e o resultado nas operações em conta alheia, não incluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos*". Disso, deduz-se que **há evidente errônea em se identificar o ativo de uma empresa com o seu faturamento ou a sua receita bruta**; esta pode ser facilmente extraída de elementos documentais outros, quais sejam os registros fiscais (anexo 19), que consignam a receita bruta e, *ipso jure*, a base de cálculo para a incidência da COFINS (Lei nº 10.833/2003, art. 1º, § 2º) e do PIS (Lei nº 10.637/2002, art. 1º, § 2º).

Isto posto, passa-se a explicar a **metodologia de habilitação de fornecedor**, cuja proposta fora aceita.

Eis a metodologia empregada:

1. verificação da existência da pessoa jurídica (consulta ao CNPJ) (anexo 03);
2. verificação do eventual enquadramento tributário no Simples Nacional, desde que se trate de

empresa qualificada como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) (anexo 04);

3. verificação da regularidade fiscal da empresa, feita por meio do SICAF (anexo 05);

4. validação de certidão negativa de falência (anexo 06);

5. análise do balanço patrimonial dos últimos dois exercícios (anexos 07, de 2022, e 08, de 2023):

a-) índices de liquidez geral, liquidez corrente e solvência geral superiores a 1 (um) (anexos 09, de 2022, e 10, de 2023) (instrumento adotado é a calculadora on-line disponibilizada pelo Governo Federal: <https://antigo.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/calculadora>);

b-) capital Circulante Líquido ou Capital de Giro (Ativo Circulante - Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% (dezesesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor estimado da contratação (anexo 11);

c-) patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação (anexo 11);

d-) declaração do licitante, acompanhada da relação de compromissos assumidos, conforme modelo constante em anexo do Edital deste certame, de que um doze avos dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada vigentes na data apresentação da proposta não é superior ao patrimônio líquido do licitante (anexo 12);

e-) declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação (anexo 13);

f-) Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso. Deverá haver a comprovação da experiência mínima de 3 (três) anos na prestação dos serviços, sendo aceito o somatório de atestados de períodos diferentes, não havendo obrigatoriedade de os anos serem ininterruptos; e comprovação que já executou contrato(s) com um mínimo de 50% (cinquenta por cento) do número de postos de trabalho a serem contratados (anexo 14);

g-) declaração de que o licitante possui ou instalará escritório em local (cidade/município) previamente definido pela Administração, a ser comprovado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado a partir da vigência do contrato (anexo 15).

h-) validação da observância do limite de faturamento determinado pela Lei nº 14.133/2021, art. 4º, § 3º (anexo 16), para as empresas qualificadas como microempresas e empresas de pequeno porte. Isso, de modo a que, do cotejo com o valor estimado do contrato para o exercício social corrente (2024) com as expectativas de faturamento da empresa, neste mesmo exercício social, em razão de seus contratos já firmados (conforme declaração) (anexo 12), não haja o extrapolamento do valor de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais). Como se pode comprovar por meio do anexo 16, a empresa detém contratos, já celebrados, com vencimento neste exercício, no valor estimado de R\$ 3.314.800,01 (três milhões, trezentos e quatorze mil, oitocentos reais e um centavo), bem como os seus compromissos contratuais (incluindo-se o faturamento) para o exercício de 2024 somam R\$ 1.121.914,17 (um milhão, cento e vinte e um mil, novecentos e quatorze reais e dezessete centavos); este valor, somado ao faturamento estimado para o atual exercício, qual seja o de R\$ 2.989.796,80 (dois milhões, novecentos e oitenta e nove mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), considerado o novo

contrato, orçado em R\$ 4.220.889,60 (quatro milhões, duzentos e vinte mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), resulta em valor estimado de R\$ 4.111.710,97 (quatro milhões, cento e onze mil, setecentos e dez reais e noventa e sete centavos). Ou seja: a proposta, frente ao emprego dos benefícios legais garantidos às microempresas e às empresas de pequeno porte, é inteiramente válida.

i-) verificação de eventuais sanções impostas, por meio de consulta à certidão consolidada do Tribunal de Contas da União (anexo 17) e à da Controladoria-Geral da União (anexo 18).

Portanto, de modo conclusivo, **nega-se provimento ao presente pedido de reconsideração**, com fundamento na análise *supra* e nos documentos nela referidos.

Requer-se seja dada ciência deste expediente ao fornecedor contra o qual se fazem as alegações que, ao ver deste agente de contratação, são deveras graves e não lhe devem ser omitidas. (Reitera-se que esta análise não lhes adentrou o mérito.) Remeta-se-lhe a integralidade do conjunto documental a que esta análise faz remissão, para as providências que lhe aprouverem.

Sendo estes os esclarecimentos que se faziam necessários, subscrevemo-nos e nos colocamos à disposição.

Respeitosamente,

JOÃO CARLOS FERREIRA

Agente de contratação

(Portaria nº 129, de 23 de janeiro de 2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Carlos Ferreira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 05/04/2024 15:41:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 445685
Código de Autenticação: b021f90bf7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

Despacho:

Encaminham-se os presentes autos para CONFIRMAÇÃO da decisão neles exarada, acerca de pedido de reconsideração a nós encaminhado. De nossa análise, concluímos pelo não provimento do pedido (Ofício nº 11/2024/CGCP/DA/PROAD/IFSULDEMINAS, anexo a estes autos). A confirmação deve ser-nos encaminhada até a tarde de segunda-feira próxima, dia 08/04 (por OFÍCIO), para que não haja a ocorrência de efeito suspensivo à execução da contratação.

Despacho assinado eletronicamente por:

- Joao Carlos Ferreira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, IFSULDEMINAS - CGCP, em 05/04/2024 15:52:09.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

Despacho:

Segue para análise jurídica.

Despacho assinado eletronicamente por:

- Cleber Avila Barbosa, REITOR(A) - IFSULDEMINAS, IFSULDEMINAS - GAB, em 05/04/2024 17:19:06.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

Despacho:

Sob o ponto de vista jurídico, observa-se que o OFICIO Nº11/2024/CGCP/DA/PROAD/IFSULDEMINAS fornece os esclarecimentos e fundamentos necessários para que a representação apresentada nestes autos pela empresa FRAC-LIMPESA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELLI seja indeferida. Não se vislumbra qualquer ilegalidade do processo licitatório, razão pela qual encaminha-se para o INDEFERIMENTO da representação formulada pela referida empresa. Atenciosamente.

Despacho assinado eletronicamente por:

- Dauri Ribeiro da Silva, PROCURADOR(A) CHEFE - IFSULDEMINAS - PFED, IFSULDEMINAS - PFED, em 12/04/2024 16:54:03.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

OFICIO Nº96/2024/GAB/IFSULDEMINAS

16 de abril de 2024

Ao Senhor

João Carlos Ferreira
Agente de Contratação
IFSULDEMINAS

Assunto: Decisão de pedido de reconsideração.

Prezado Senhor ,

1. Compulsados os autos do processo (23343.001126.2024-00), tendo em vista a decisão exarada no Ofício nº 11/2024/CGCP/DA/PROAD/IFSULDEMINAS, anexo, e, ainda, a aprovação, pelo aspecto da juridicidade, pelo órgão de assessoramento jurídico, CONFIRMO a decisão do pregoeiro, pelos seus próprios fundamentos.

Atenciosamente

Documento assinado eletronicamente por:

- Cleber Avila Barbosa, REITOR(A) - CD1 - IFSULDEMINAS, em 16/04/2024 11:04:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsulde Minas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 448223
Código de Autenticação: 7279b68073





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

Despacho:

Segue processo .

Despacho assinado eletronicamente por:

- Cleber Avila Barbosa, REITOR(A) - IFSULDEMINAS, IFSULDEMINAS - GAB, em 16/04/2024 11:05:59.

PREGÃO: 90002/2024

6 mensagens

ademir sartori <asartori.ss@hotmail.com>

2 de abril de 2024 às 15:34

Para: "licitacao@ifsuldeminas.edu.br" <licitacao@ifsuldeminas.edu.br>

Sr. Pregoeiro,

Acabamos de receber parecer do nosso setor jurídico, e ficou constatado que a empresa ATUAL não pode usufruir dos benefícios de empresas ME/EPP, pois de acordo com balanço/2023, já extrapolou o limite para tal benefício.

Certos de vossas providencias, como gratos

Ademir Sartori
FRAC-LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELI
CNPJ 10.528.510/0001-90

Setor de Licitações (Reitoria) <licitacao@ifsuldeminas.edu.br>

2 de abril de 2024 às 16:24

Para: ademir sartori <asartori.ss@hotmail.com>

Prezado sr. fornecedor,

Boa tarde!

Como informado em anterior resposta, a licitação está encerrada (objeto, adjudicado; resultado, homologado).

Todos os participantes tiveram a oportunidade de manifestar a sua intenção de recorrer, no momento oportuno.

À disposição.

JOÃO CARLOS FERREIRANão contém vírus. www.avast.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Coordenadoria-Geral de Contratações Públicas
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Reitoria
Avenida Vicente Simões, 1.111, Bairro Nova Pousa Alegre
Pousa Alegre - MG CEP: 37.553-465
Fone: 55(35) 3449-6150



Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito aos destinatários. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira por favor apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido, e passível de ações e indenizações judiciais cabíveis.

Rafael de Araújo <rafaeldearaujo@adv.oabsp.org.br>

3 de abril de 2024 às 09:56

Para: ademir sartori <asartori.ss@hotmail.com>, licitacao@ifsuldeminas.edu.br

Prezado Luiz Carlos, bom dia!

Em anexo a representação administrativa onde demonstramos que a empresa Atual Service LTDA, CNPJ 09.564.708.0001/40, fraudou o processo licitatório, pois, seu balanço patrimonial demonstra rendimento bruto superior ao estabelecido na LC123/2006.

Além disso, com a utilização dessa artimanha a empresa incorreu no crime estabelecido no artigo 337-F da Lei 14.133/2021., que será comunicado as autoridades policiais competentes.

Sendo assim, considerando que cabe a Administração Pública, com base na Súmula 473 do STF, anular seus próprios atos quando eivados de ilegalidade, esperamos seguimento no pedido.

Atenciosamente. 



Rafael de Araújo
Advogado

 15 99785-3820

rafaeldearaujo@adv.oabsp.org.br

Em 03/04/2024 08:40, ademir sartori escreveu:


De: Setor de Licitações (Reitoria) <licitacao@ifsuldeminas.edu.br>

Enviado: terça-feira, 2 de abril de 2024 17:24

Para: ademir sartori <asartori.ss@hotmail.com>

Assunto: Re: PREGÃO: 90002/2024

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Representação Administrativa.pdf**
293K

Setor de Licitações (Reitoria) <licitacao@ifsuldeminas.edu.br>

3 de abril de 2024 às 10:49

Para: Rafael de Araújo <rafaeldearaujo@adv.oabsp.org.br>

Cc: ademir sartori <asartori.ss@hotmail.com>

Prezados,

Bom dia!

Recebida a presente representação, **encaminharemo-la ao setor competente, para apreciação e resposta no prazo legal.**

Em **anexo**, encaminhamos **documento oficial (consulta de CNPJ, no site da Receita Federal do Brasil)**, que atesta o enquadramento da empresa como EPP - Empresa de Pequeno Porte. Como dito anteriormente, esta Administração se fia em documentos públicos, oficiais, aos quais os agentes públicos não podem negar fé (Constituição, art. 19, II).

À disposição.

JOÃO CARLOS FERREIRA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **1.cnpj.pdf**
178K

Rafael de Araújo <rafaeldearaujo@adv.oabsp.org.br>
Para: "Setor de Licitações (Reitoria)" <licitacao@ifsuldeminas.edu.br>
Cc: ademir sartori <asartori.ss@hotmail.com>

3 de abril de 2024 às 10:45

Prezado João Carlos!

Obrigado pela presteza.

Entendo a situação, porém o CNPJ não indica o enquadramento da empresa, por isso utiliza-se a qualificação econômica e financeira, com a demonstração dos balanços patrimoniais.

Ótimo dia.

Atenciosamente. 



Rafael de Araújo
Advogado

 15 99785-3820

rafaeldearaujo@adv.oabsp.org.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Setor de Licitações (Reitoria) <licitacao@ifsuldeminas.edu.br>
Para: Rafael de Araújo <rafaeldearaujo@adv.oabsp.org.br>
Cc: ademir sartori <asartori.ss@hotmail.com>

16 de abril de 2024 às 14:09

Prezados,
Boa tarde!

Em anexo, enviamos os seguintes documentos:

a-) Ofício nº 11/2024/CGCP/DA/PROAD/IFSULDEMINAS, por via do qual este agente de contratação, por primeiro, oferta resposta e esclarecimentos ao pedido de reconsideração, por segundo, esclarece a metodologia de habilitação constante no edital, e, por terceiro, NÃO dá provimento ao expediente revisivo;

b-) anexos, em número de 19 (dezenove), a que o documento precedente faz remissão (tais documentos estão disponíveis em ambiente oficiais mantidos pela Administração Pública Federal e/ou foram remetidos pelo proponente através do Portal Nacional de Contratações Públicas); e

c-) Ofício nº 96/2024/GAB/IFSULDEMINAS, por meio do qual a autoridade competente (Reitor do IFSULDEMINAS), auxiliada pelo órgão de assessoramento jurídico, CONFIRMA a decisão deste agente de contratação.

Cumpre-nos, ainda, informar que os autos do processo pertinente ao pedido de reconsideração (processo nº 23343.001126.2024-00), relacionado ao processo de contratação originário, estarão disponíveis, a partir de hoje, para ampla e livre consulta, no seguinte endereço eletrônico: <https://portal.ifsuldeminas.edu.br/index.php/pro-reitoria-administracao/compras-e-licitacoes/150-pregao-eletronico/6252-pregoes-eletronicos-2024-ifsuldeminas-uasg-158137>.

Também, dar-se-á ciência deste expediente à empresa vencedora do certame, tendo-se em vista que há, na peça recursal (itens 2, 6 e 7), alegações que a ela se dirigem.

Por fim, informamos que recebemos o documento, nominado REPRESENTAÇÃO ADMINISTRATIVA, na qualidade de PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, sua verdadeira natureza. A sua tramitação se deu em conformidade com o que determina a legislação de regência da matéria, qual seja a Lei nº 14.133/2021 (art. 165, II).

À disposição.

JOÃO CARLOS FERREIRA






















[Texto das mensagens anteriores oculto]

22 anexos



44fd8775.png
8K

Rafael de Araújo
Advogado

-  **Anexo_04.pdf**
29K
-  **Anexo_05.pdf**
75K
-  **Anexo_03.pdf**
178K
-  **Anexo_01.pdf**
397K
-  **Anexo_02.pdf**
480K
-  **Anexo_06.pdf**
238K
-  **Anexo_11.pdf**
27K
-  **Anexo_09.pdf**
226K
-  **Anexo_10.pdf**
226K
-  **Anexo_12.pdf**
210K
-  **Anexo_13.pdf**
186K
-  **Anexo_07.pdf**
1696K
-  **Anexo_08.pdf**
1265K
-  **Anexo_16.pdf**
21K
-  **Anexo_15.pdf**
175K
-  **Anexo_18.pdf**
65K
-  **Oficio_nº_11_2024_CGCP_PROAD.pdf**
71K
-  **Anexo_17.pdf**
678K
-  **Oficio_nº_96_2024_GAB_IFSULDEMINAS.pdf**
43K
-  **Anexo_14.pdf**
4621K
-  **Anexo_19.pdf**
5819K

Documento Digitalizado Público

Resposta ao peticionário. Decisão (agente de contratação): PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. Peticionário: FRAC-LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELI - CNPJ: 10.528.510/0001-90

Resposta ao peticionário. Decisão (agente de contratação): PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.
Assunto: Peticionário: FRAC-LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELI - CNPJ: 10.528.510/0001-90

Assinado por: Joao Ferreira

Tipo do Documento: Comprovante

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- Joao Carlos Ferreira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 16/04/2024 14:16:26.

Este documento foi armazenado no SUAP em 16/04/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 537812

Código de Autenticação: 01cbb0acd9



Para ciência: Pedido de Reconsideração. Peticionário: FRAC-LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELI - CNPJ: 10.528.510/0001-90

1 mensagem

Setor de Licitações (Reitoria) <licitacao@ifsuldeminas.edu.br>
Para: Arte Brilho - Licitacao <licitacoes@artebrihoseriv.com.br>

16 de abril de 2024 às 14:49

Prezados,
Boa tarde!

Recebemos pedido de reconsideração acerca do resultado do Pregão Eletrônico nº 90002/2024, no qual se sagrou vencedora a empresa ATUAL SERVICE LTDA - CNPJ: 09.564.708/0001-40.

Esta Administração NÃO deu provimento ao expediente revisivo formulado pela empresa FRAC-LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELI - CNPJ: 10.528.510/0001-90.

Verificamos que há, no documento (PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO - itens 2, 6 e 7), alegações que se voltam contra a conduta da empresa ATUAL SERVICE LTDA; **portanto, dá-se-lhes ciência, para as providências que se julgarem cabíveis e necessárias.**

Em anexo, enviamos os seguintes documentos:

a-) Pedido de Reconsideração;

b-) Ofício nº 11/2024/CGCP/DA/PROAD/IFSULDEMINAS, por via do qual este agente de contratação, por primeiro, oferta resposta e esclarecimentos ao pedido de reconsideração, por segundo, esclarece a metodologia de habilitação constante no edital, e, por terceiro, NÃO dá provimento ao expediente revisivo;

c-) anexos, em número de 19 (dezenove), a que o documento precedente faz remissão (tais documentos estão disponíveis em ambiente oficiais mantidos pela Administração Pública Federal e/ou foram remetidos pelo proponente através do Portal Nacional de Contratações Públicas);

d-) Ofício nº 96/2024/GAB/IFSULDEMINAS, por meio do qual a autoridade competente (Reitor do IFSULDEMINAS), auxiliada pelo órgão de assessoramento jurídico, CONFIRMA a decisão deste agente de contratação; e

e-) Resposta ao petiçãoário.

Cumpre-nos, ainda, informar que os autos do processo pertinente ao pedido de reconsideração (processo nº 23343.001126.2024-00), relacionado ao processo de contratação originário, estarão disponíveis, a partir de hoje, para ampla e livre consulta, no seguinte endereço eletrônico:

<https://portal.ifsuldeminas.edu.br/index.php/pro-reitoria-administracao/compras-e-licitacoes/150-pregao-eletronico/6252-pregoes-eletronicos-2024-ifsuldeminas-uasg-158137>.

À disposição.

JOÃO CARLOS FERREIRA


Coordenadoria-Geral de Contratações Públicas
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Reitoria
Avenida Vicente Simões, 1.111, Bairro Nova Pouso Alegre
Pouso Alegre - MG CEP: 37.553-465
Fone: 55(35) 3449-6150





Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito aos destinatários. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira por favor apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido, e passível de ações e indenizações judiciais cabíveis.

23 anexos

-  **Anexo_05.pdf**
75K
-  **Anexo_01.pdf**
397K
-  **Anexo_02.pdf**
480K
-  **Anexo_04.pdf**
29K
-  **Anexo_03.pdf**
178K
-  **Anexo_06.pdf**
238K
-  **Anexo_09.pdf**
226K
-  **Anexo_10.pdf**
226K
-  **Anexo_07.pdf**
1696K
-  **Anexo_11.pdf**
27K
-  **Anexo_08.pdf**
1265K
-  **Anexo_13.pdf**
186K
-  **Anexo_12.pdf**
210K
-  **Anexo_15.pdf**
175K
-  **Anexo_16.pdf**
21K
-  **Anexo_18.pdf**
65K
-  **Anexo_14.pdf**
4621K
-  **Anexo_17.pdf**
678K
-  **Oficio_nº_11_2024_CGCP_PROAD.pdf**
71K
-  **Oficio_nº_96_2024_GAB_IFSULDEMINAS.pdf**
43K

 **Resposta_ao_peticionário.pdf**
559K

 **Pedido_de_reconsideração.pdf**
293K

 **Anexo_19.pdf**
5819K

Documento Digitalizado Público

Ciência. Empresa: ATUAL SERVICE LTDA - CNPJ: 09.564.708/0001-40. Decisão (agente de contratação): PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. Peticionário: FRAC-LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELI - CNPJ: 10.528.510/0001-90

Assunto: Ciência. Empresa: ATUAL SERVICE LTDA - CNPJ: 09.564.708/0001-40. Decisão (agente de contratação): PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. Peticionário: FRAC-LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL EIRELI - CNPJ: 10.528.510/0001-90

Assinado por: Joao Ferreira

Tipo do Documento: Comprovante

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- Joao Carlos Ferreira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 16/04/2024 14:41:46.

Este documento foi armazenado no SUAP em 16/04/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 537843

Código de Autenticação: 0ad7934c1e

